

Digitais

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Aoi-Yama Indústria de Compensados Ltda torna público que requereu do IAP a Renovação da Licença de Operação nº 30933 com validade até 04/04/2018, para atividade de secagem e laminação de tora de pinus, localizado na Rua Bertoldo Osvaldo Sauer nº520, Distrito Atalaia no município de Guarapuava - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Empório Amazônico Reciclados Ltda., torna público que requereu do IAP a Renovação da Licença de Operação nº 123494 com validade 17/04/2018 para atividade de reaproveitamento de celulose e outras pastas para fabricação de papel e fabricação de ecotelhas a base de polialumínio, localizado a Rua Jorge Alves Ribeiro nº 380, Conradinho no município de Guarapuava - PR.

SUMULA - A Prefeitura Municipal de Pitanga estado do Paraná, torna publico que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP) a Licença Prévia do empreendimento que se constituirá em um conjunto habitacional de interesse social em parceria com a COHAPAR. Na localidade denominada Rio do Meio. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 003/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 002/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, pela Proposta mais vantajosa para o Município, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALICATE DECAPADOR DE FIO, CANALETA COM FITA, CARRETEL SOLDA 250 G, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CABO HDMI ULTRA HD 2.0, CABO VGA MACHO X VGA, CARTÃO DE MEMÓRIA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like MEMÓRIA DDR4 8 GB 2400 MHz, MOUSE ÓPTICO USB, PLACA VÍDEO VGA 1GB.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item: CARTUCHO XL 520 PRETO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CABO FLAT SCANNER, KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA, PICKUP ROLLER, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CARTUCHO EPSON 140 COLOR, TONER COMPATÍVEL 17A, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like DVD VIRGE 4.7 GB, HD 500 GB SATA II, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CARTUCHO XL 920 KIT C/ 3 CORES, TECLADO ABNT COM SAÍDA USB, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS 2.4 GHz USB, CARTUCHO BLACK 950 XL, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ABRACADEIRA DE NYLON 3,6 MM X 150MM C/ 100 UNDS, ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 MM X 250MM C/ 100 UNDS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like AMPLIFICADO BATERIA 50AH DF 700, BATERIA CR2032, CABO ADAPTADOR HD SATA X USB, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like COOLER FAN LGA 755, FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A, FONTE ATX 500W, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like MHZ 16 GB MAX 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X, PLUG CONECTOR P10 MONO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item: TONER COMPATÍVEL 18A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida. Palmital-PR, 26/01/2018. VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PASTA TÉRMICA 10 G, PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA, etc.

REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (V)	2.885.880,00	2.885.880,00	3.087.542,10	6.528.473,41		
Recursos de Contribuição dos Segurados	785.000,00	785.000,00	814.941,14	2.012.149,10		
Personal Civil	785.000,00	785.000,00	814.941,14	2.012.149,10		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Médica	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Contribuição Patrocin	1.110.000,00	1.110.000,00	1.152.820,36	3.199.912,11		
Personal Civil	1.110.000,00	1.110.000,00	1.152.820,36	2.727.121,78		
Ativo	1.110.000,00	1.110.000,00	1.152.820,36	2.727.121,78		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Médica	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Contrib	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Provento de Débito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Patrocinat	990.000,00	990.000,00	1.084.824,60	1.842.444,12		
Recursos Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Valores Mobiliários	990.000,00	990.000,00	1.084.824,60	1.842.444,12		
Outros Recursos Patrocinat	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Provento de Valor Prostat	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Aporte Prostat de Valor Prostat	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Contrib	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Recursos Contrib	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alimentação de Bens, Direitos e Atrib	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.885.880,00</b>	<b>2.885.880,00</b>	<b>3.092.582,10</b>	<b>6.528.473,41</b>		

REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	30.000,00			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patrocinat	0,00			
Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Prostat de Valor	0,00			
Prostat	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
	<b>2017</b>			
	<b>2016</b>			
Caixa e Equivalente de Caixa	48.786,50			
Investimentos e Ações	11.677.784,24			
Outros Bens e Direitos	364.877,61			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>até o Bimestre 2017</b>	<b>até o Bimestre 2016</b>
RECEITAS CORRENTES (V)	3.945.000,00	3.945.000,00	3.860.779,37	0,00
Recursos de Contribuição dos Segurados	1.200.300,00	1.200.300,00	1.237.807,29	0,00
Personal Civil	1.200.300,00	1.200.300,00	1.237.807,29	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuição Patrocin	2.165.000,00	2.165.000,00	2.185.836,62	0,00
Personal Civil	1.690.000,00	1.690.000,00	1.737.411,88	0,00
Ativo	1.690.000,00	1.690.000,00	1.737.411,88	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Provento de Débito	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrocinat	440.700,00	440.700,00	294.658,06	0,00
Recursos Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	440.700,00	440.700,00	294.658,06	0,00
Outros Recursos Patrocinat	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Contrib	70.000,00	70.000,00	51.966,60	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	70.000,00	70.000,00	51.966,60	0,00
Demais Recursos Contrib	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação de Bens, Direitos e Atrib	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (N) = (VIII) + (IX)</b>	<b>3.945.000,00</b>	<b>3.945.000,00</b>	<b>3.860.779,37</b>	<b>0,00</b>

REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	530.000,00	435.000,00	580.214,42	0,00	580.214,42	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	430.000,00	425.000,00	580.214,42	0,00	580.214,42	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	8.120.000,00	8.120.000,00	8.117.786,12	0,00	8.117.786,12	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	8.120.000,00	8.120.000,00	8.117.786,12	0,00	8.117.786,12	0,00	0,00	0,00
Apensionadas	6.920.000,00	6.920.000,00	6.920.047,28	0,00	6.920.047,28	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.200.000,00	1.200.000,00	1.198.438,84	0,00	1.198.438,84	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	40.000,00	96.300,00	0,00	96.300,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII) + (XIII)</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>8.555.000,00</b>	<b>8.698.000,54</b>	<b>0,00</b>	<b>8.698.000,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X) - (XIII)</b>	<b>-470.000,00</b>	<b>-470.000,00</b>	<b>-438.131,17</b>	<b>0,00</b>	<b>-438.131,17</b>	<b>0,00</b>	<b>3.067.779,37</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								<b>3.108.391,78</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								3.108.391,78
Recursos para Formação de Reserva								0,00

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 274/2017 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
PROCESSO n.º 460/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 274/2017**, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia **15/02/2018 às 09h00**, devido à não disponibilização, em tempo hábil, do edital convocatório, junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, plataforma utilizada para a realização de pregões eletrônicos.

Guarapuava, 24 de Janeiro de 2018.  
**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 217/2017**  
PROCESSO n.º 359/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
FIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA EPP	1	R\$ 1.144.656,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Guarapuava, 22 de Janeiro de 2017.  
**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Pregão Presencial n.º 220/2017**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Com Benefícios para Micro e Pequenas Empresas**  
Processo n.º 362/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
L. E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	8, 10, 18, 21 e 23	R\$724.290,00 (Setecentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa reais).
L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24 e 25	R\$ 2.592.125,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil cento e vinte e cinco reais)

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 263/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
PROCESSO n.º 437/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
PANIFICADORA BATEL LTDA - ME	1	R\$ 40.415,10 (Quarenta mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos).

Guarapuava, 22 de Janeiro de 2018.  
**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**REAVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 221/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º: 366/2017**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Por Item  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrará Das 08h45 até às 08h59 do dia 16/02/2018.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 16/02/2018.  
**PREGOEIRA:** LARISSA MARIA BRZEZINSKI  
**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.  
**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link **editais de licitações**.  
**Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).**  
Guarapuava, 24 de janeiro de 2018.  
**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2018**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º: 002/2018**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM FERRO PARA PORTAS E JANELAS NO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Por Item  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017 e Lei Complementar n.º 123/2006.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrará das 08h45 até às 08h59 do dia 15/02/2018.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 15/02/2018.  
**PREGOEIRO:** LARISSA MARIA BRZEZINSKI  
**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.  
**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link **editais de licitações**.  
**Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).**  
Guarapuava, 25 de Janeiro de 2018.  
**PUBLIQUE-SE.**  
**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**  
Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2018**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º: 003/2018**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ESPORTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Por Item  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.1

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PUBLICQUE-SE

MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos Decreto Municipal nº 6508/2018

REAVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 259/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 432/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECCÃO DE ÓCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera Das 08h45 até às 08h59 do dia 19/02/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 19/02/2018. PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 25 de Janeiro de 2017.

PUBLICQUE-SE

MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos Decreto Municipal n.º 6508/2018

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2018

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 7/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL 2000 NO ÂMBITO DO CONTRATO 0389.934-03 CEP

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera até às 13h45 do dia 20/02/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 20/02/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 26 de janeiro de 2018.

PUBLICQUE-SE

MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos Decreto Municipal nº 6508/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º: 367/2017 O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/2017, o qual tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o dia 20/02/2018 às 09h00, devido à não disponibilização, em tempo hábil, do edital convocatório, junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, plataforma utilizada para a realização de pregões eletrônicos.

Guarapuava, 26 de Janeiro de 2018. MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos Decreto Municipal nº 6508/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 267/2017 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º 448/2017 HOMOLOGAÇÃO

O Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6508/2018, de 24 de Janeiro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 087/2018, oriundo da Procuradoria Geral do Município e presente em fls. 121/126, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES, VALOR. Row 1: DESERTO, 1, 2, 3 e 4, -

Guarapuava, 26 de Janeiro de 2018. MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos Decreto Municipal n.º 6508/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2017, OBJETO: OADMISSÃO DE LICITAÇÃO 662/2017, CUJO OBJETO É A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TURVO E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP).

OMUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Galdens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.002.965-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP), Consórcio Público com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.540.117/0001-07, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1923, Centro, Guarapuava/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cesar Augusto Carolo Silvestri Filho, brasileiro, casado, prefeito, portador da cédula de identidade RG 62880623 SSP/PR e inscrito no CPF 032.157.469-99, residente e domiciliado em Guarapuava-Paraná, têm entre si, como certo, perfeito e ajustado o presente CONTRATO DE PROGRAMA, resultante de dispensa de licitação procedida nos termos do inciso XXV do artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como dos arts. 8º, 10, 11 e 14 a 17 da Lei Federal Nº 11.445/2007 e do art. 13 da Lei Federal Nº 11.107/2005, pelo que se obrigam ao cumprimento das cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. Aplicam-se ao presente contrato de programa as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, bem como o Decreto nº 6.017/2007, que a regulamentam.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. O presente Contrato de Programa tem por objeto a transferência parcial da CONTRATANTE para a CONTRATADA, a partir da constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo (CISGAP), da prestação de serviços na área de saúde especificados na Tabela de Serviços de Saúde, constantes do Anexo I deste Contrato, cujo conteúdo é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3.1. A CONTRATADA será responsável pela execução do objeto deste contrato, cuja prestação do serviço corresponderá aos serviços previstos em tabela anexa, podendo a mesma ser alterada por decisão unânime dos consorciados etérá como objetivos: 3.1.1. Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados à população dos municípios associados, de maneira eficiente e eficaz; 3.1.2. Fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios associados; 3.1.3. Estimular a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização dos serviços de saúde especializados; 3.1.4. Criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população regional; 3.1.5. Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção de saúde dos habitantes dos municípios, em especial apoiar serviços e campanha do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;

PÁGINA 1 DE 4 CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE TURVO E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

3.1.6. Desenvolver serviços e atividades de interesse dos municípios associados de acordo com os programas de trabalho aprovados pelo órgão próprio do CISGAP. 3.1.7. Executar, de acordo com a necessidade dos municípios de serviços de sua área de abrangência, total ou em conjunto, as ações e serviços de saúde ligados às políticas de Urgência e Emergência na região.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO 4.1. A CONTRATANTE efetuará, até o dia 12 (doze) de cada mês subsequente, o pagamento referente ao processamento apresentado, através da nota fiscal encaminhada no primeiro dia útil de cada mês, conforme alínea "d", item II da Cláusula Terceira, que trata das obrigações do Consórcio, sob pena de aplicação de multa de 2% sobre o montante devido, além de juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES 5.1. São deveres da CONTRATADA: 5.1.1. Encaminhar à CONTRATANTE relação dos profissionais médicos, acompanhada dos respectivos serviços de saúde oferecidos, conforme Anexo I; 5.1.2. Preparar e dotar de infraestrutura logística como contratação de software, link, pessoal de apoio, veículo, combustível, telefone e diárias e todo o mais necessário para operacionalização desse contrato; 5.1.3. Insere no Sistema de Gestão de Consórcios o valor do teto financeiro mensal, autorizado pela CONTRATANTE; 5.1.4. Enviar à CONTRATANTE no primeiro dia útil de cada mês, nota fiscal e relatório referente ao processamento mensal dos serviços realizados pela CONTRATADA no período compreendido entre o primeiro ao último dia do mês anteriormente trabalhado; 5.1.5. Prestar contas mensalmente à CONTRATANTE, através de relatórios que evidenciem a correta destinação dos pagamentos realizados por força do presente instrumento; 5.1.6. Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória dos atendimentos realizados, dentre as quais o presente contrato de programa, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de 05 (cinco) anos; 5.2. São deveres da CONTRATANTE: 5.2.1. Obedecer e fazer respeitar a ordem de arrendamento existente para as diversas especialidades oferecidas pela CONTRATADA, exceto nos casos urgentes, devidamente comprovados, a serem encaminhados com prioridade; 5.2.2. Efetuar até o dia 15 (quinze) de cada mês, impreterivelmente, o pagamento correspondente aos atendimentos realizados, processados pela CONTRATADA, em conformidade com o relatório financeiro cujos valores estão estipulados na Tabela Regional de Serviços de Saúde - Anexo I deste instrumento, que passa a integrar os termos deste Contrato, e com os prazos e condições fixadas para Pagamento dos Serviços; 5.2.3. Estar adimplente com a CONTRATADA no que se refere aos contratos de rateio para manutenção do CISGAP.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

PÁGINA 2 DE 4 CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE TURVO E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

6.1. A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão observadas as disposições constantes no Contrato de Consórcio Público, sendo que o CISGAP deverá, especificamente: 6.1.1. Elaborar e encaminhar à CONTRATANTE a Prestação de Contas anual quanto aos serviços contratados, fazendo neles constar um resumo geral das atividades e valores; 6.1.2. Disponibilizar à CONTRATADA as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE BENS E DE PESSOAL 7.1. Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA 8.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto a CONTRATANTE for ente consorciado da CONTRATADA, ou enquanto este existir.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES 9.1. A consorciada inadimplente com a CONTRATADA será notificada formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação; 9.2. Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida; 9.3. Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de seis meses, o ente consorciado poderá ser excluído do consórcio, mediante deliberação do Conselho de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO 10.1. O presente contrato programa poderá ser rescindido por: 10.1.1. Descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto; 10.1.2. Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível; 10.1.3. Ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as metas em curso constante em contrato de rateio.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO 11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. O presente contrato está vinculado à Dispensa de Licitação Nº 66/2017 e seus anexos.

PÁGINA 3 DE 4 CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE TURVO E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422 do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, Parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado. 12.3. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, pela CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. 12.4. A CONTRATANTE fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato de Programa em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, sob as penas das regras estabelecidas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação. Turvo/PR, 10 de novembro de 2017.

Jerônimo Galdens do Rosario Prefeito Municipal Cesar Augusto Carolo Silvestri Filho Presidente do CISGAP

ELIANE HAERBUCH Testemunha CPF nº 575.629.979-34 Jéssica Dal Piva de Oliveira Testemunha CPF nº 049.766.649-04

PÁGINA 4 DE 4 CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE TURVO E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP)

## CISGAP - ESPECIALISTAS - 2017

ESPECIALIDADE	PROFISSIONAL
ANGIOLOGIA	FRANCISCO FERNANDES ALVES
CARDIOLOGIA	AMÉLIA ARAÚJO
CARDIOLOGIA	JOSE CARLOS CASSOLI
CARDIOLOGIA	LUCAS ANTONELLI
CARDIOLOGIA	SONIA MARGARETE CAVALLI DA COSTA
CIRURGIA GERAL	FERNANDA CÉLIA FABIANI
CIRURGIA GERAL	JOSÉ DE MATTOS LEÃO
CIRURGIA PEDIÁTRICA	EDILSON RODRIGUES
DERMATOLOGIA	CRISTIANO ALVARIZ AMARAL
ENDOCRINOLOGIA	LINIU CARLETO JÚNIOR
ENDOCRINOLOGIA	PAULO SÉRGIO CHIAMOLERA
GERIATRIA	ANALICE BRUEL VALENTE ROCHA
NEUROLOGIA	NATASCH WYSOCKI KUSTER
NEFROLOGIA	JOÃO GUERINO CATO
NEUROLOGIA	SILVIA MARA HALIK
OBSTETRICIA	FERNANDO CAPUANO
OBSTETRICIA	RODRIGO FEIJÓ
OFTALMOLOGIA	LUIZ HENRIQUE ZATTAR
OFTALMOLOGIA	MARCEL YONAH NISHIKAWA
OFTALMOLOGIA	THIAGO SILVEIRA PEREIRA
ORTOPEDIA	DECIO SANCHES
ORTOPEDIA	DECIO SANCHES FILHO
ORTOPEDIA	GUSTAVO WERLE
ORTOPEDIA	HERALDO LILIANA
OTORRINOLARINGOLOGIA	LINCOLN YOSHIDA
OTORRINOLARINGOLOGIA	RODRIGO PEREIRA
PEDIATRIA	ANA PAULA RIBEIRO
REUMATOLOGIA	FELIPE DUNIN
UROLOGIA	ARGOS VON LINSINGEN
UROLOGIA	FABIO MOREIRA
UROLOGIA	RAFAEL CAVALLI

17 ESPECIALIDADES MÉDICAS  
31 MÉDICOS ESPECIALISTAS



### RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - EXAMES EM GERAL

CARDIOLOGIA	
1.	<b>Dr. Lucas Antonelli</b> Agendamento: <u>Clinica Zattar</u> Endereço: Rua Travessa da Independência, 222 - Centro - Em frente a lagoa das lágrimas Fone: 3623-7220
2.	<b>Dr. José Carlos Cassoli</b> Agendamento: <u>Cardiológica Clínica - Edifício Biocenter Batel - 4º andar</u> Endereço: Rua Quintino Bocalua, 2326 - Centro - Esquina do Hospital Santa Tereza Fone: 3622-7157
3.	<b>Drª Amélia Araújo</b> Agendamento: <u>Clinica Eco Cardiol - Hospital São Vicente</u> Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 3059 - Centro Fone: 3627-4001
4.	<b>Drª Rosane Cury Decio</b> Agendamento: <u>Climed</u> Endereço: Rua Vicente Machado, 1100 - Centro - Próximo ao Hospital São Vicente de Paulo Fone: 3035-4643
5.	<b>Drª Sonia Margarete Cavalli da Costa</b> Agendamento: <u>Clinica Ecocardio - Policlínica Santa Fé</u> Endereço: Rua Professor Becker, 2263 - Próximo ao Hospital São Vicente de Paulo Fone: 3623-3535
6.	<b>Dipar Diagnósticos</b> Agendamento: <u>CISGAP</u> Fone: 3623-8557

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava - Paraná



### EXAMES DE CARDIOLOGIA

- ✓ Ecocardiografia com mapeamento de fluxo a cores - adulto e pediátrico
- ✓ Ecocardiografia fetal
- ✓ Ecocardiografia preto e branco
- ✓ Ecocardiografia sob stress
- ✓ Ecocardiografia transesofágica
- ✓ Eletrocardiograma
- ✓ Mapa - monitorização ambulatorial da pressão arterial 24 horas
- ✓ Sistema holter de 24 horas (3 canais)
- ✓ Teste ergométrico

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava - Paraná



- ✓ USG bolsa escrotal ou testículo
- ✓ USG bolsa escrotal ou testículo com doppler
- ✓ USG doppler colorido aorta e artérias renais
- ✓ USG doppler colorido aorta e ilíacas
- ✓ USG doppler colorido arterial membro inferior
- ✓ USG doppler colorido arterial membro superior
- ✓ USG doppler colorido artérias viscerais
- ✓ USG doppler colorido carótidas e vasos vertebrais
- ✓ USG doppler colorido cervical
- ✓ USG doppler colorido subclávias e jugulares
- ✓ USG doppler colorido veia cava
- ✓ USG doppler colorido venoso membro inferior
- ✓ USG doppler colorido venoso membro superior
- ✓ USG mamária bilateral

### OUTROS EXAMES DE IMAGEM

- ✓ Clister ou enema opaco
- ✓ Colangiografia pos-operatória
- ✓ Ductografia (por mama)
- ✓ Esôfago, hiato, estômago e duodeno- eed
- ✓ Fistulografia
- ✓ Radiografia de esôfago
- ✓ Sialografia (por glândula)
- ✓ Trânsito e morfologia delgado
- ✓ Uretrocistografia miccional
- ✓ Urografia excretora

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava - Paraná



### OUTRAS DIAGNOSES

- ✓ Biópsia de próstata transretal com ecografia - para pacientes até 69 anos
- ✓ Biópsia de próstata transretal com ecografia - para pacientes acima de 70 anos - inclui anestesia
- ✓ Biópsia hepática
- ✓ Biópsia mamária
- ✓ Coleta e leitura de lâmina para exame de punção de medula óssea e mielograma
- ✓ Densitometria óssea
- ✓ Histerosalpingografia
- ✓ Mamografia bilateral
- ✓ Punção aspirativa guiada por agulha fina com ecografia
- ✓ Tococardiografia anteparto

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava - Paraná



### NEUROLOGIA

1.	<b>Drª Silvia Mara de Souza Halick</b> Agendamento: <u>Instituto Neurofisiológico</u> (agendamento somente no período da tarde) Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 649 - Triunfo Fone: 3622-8934
2.	<b>Neuroclínica São Lucas</b> Agendamento: <u>Neuroclínica São Lucas</u> Endereço: Rua Comendador Norberto, 333 - Centro - Em cima da farmácia Trajano, em frente ao Super Barão Fone: 3622-3675
3.	<b>Dr. Luis Cezar Lopes - Clínica Wambier</b> Agendamento: <u>CISGAP</u> Fone: 3623-8557

### EXAMES DE NEUROLOGIA

- ✓ Eletroencefalograma adulto, com ou sem sedação
- ✓ Eletroencefalograma pediátrico, com ou sem sedação
- ✓ Eletroencefalograma de membros inferiores
- ✓ Eletroencefalograma de membros superiores

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava - Paraná



### ENDOSCOPIAS

1.	<b>Drª Simone Bengtsson</b> Agendamento: <u>Clinica Mater Dei</u> Endereço: Rua Xavier da Silva, 755 - Centro - Próximo a lagoa das lágrimas Fone: 3622-2191
2.	<b>Dr. Luiz Fernando Mendes Rocha</b> Agendamento: <u>Hospital Santa Tereza - 5º andar - sala 501 e 502</u> Endereço: Rua Pedro Alves, 1283 - Centro Fone: 3622-2121
3.	<b>Dr. Jean Ricardo Nicareta</b> Agendamento: <u>Gastrocentro - Policlínica Santa Fé - 1º andar</u> Endereço: Rua Professor Becker, 2263 - rua lateral do Hospital São Vicente de Paulo Fone: 3623-0748

### EXAMES DE GASTROENTEROLOGIA

- ✓ Coagulação de angiodisplasia com biópsia endoscópica, teste de urease e pesquisa de h pilory
- ✓ Dilatação endoscópica com balão para acalasia
- ✓ Dilatação endoscópica com balão hidroestático
- ✓ Endoscopia com esclerose e/ou ligadura elástica de varizes do esôfago
- ✓ Endoscopia com polipectomia e biópsia/histologia (exame com prévia solicitação médica para retirada de pólipos)
- ✓ Endoscopia com retirada de corpo estranho (adulto e pediátrica - a partir de zero anos) incluindo anestesia quando necessário
- ✓ Endoscopia digestiva alta com foto e teste de urease
- ✓ Endoscopia digestiva alta com foto, teste de urease e biópsia/histologia
- ✓ Endoscopia digestiva alta pediátrica com foto, incluindo anestesia (zero a 12 anos)
- ✓ Endoscopia digestiva alta para controle de hemorragia digestiva
- ✓ Valor complementar do exame de endoscopia digestiva alta com foto e teste de urease, quando identificada durante a realização do exame a necessidade de retirada de pólipos ou corpo estranho (adulto e pediátrica)

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava - Paraná



### COLONOSCOPIAS

1.	<b>Dr. José Moacir Mierzwa</b> Agendamento: <u>Center Clin</u> Endereço: Rua Coronel Saldanha, 2095 - Centro - Próximo a auto escola Guará Fone: 3623-6098
----	---

### EXAMES DE COLOPROCTOLOGIA

- ✓ Anestesia por exame
- ✓ Colonoscopia (incluído no valor a medicação de preparo para o exame)
- ✓ Retirada de pólipos por colonoscopia
- ✓ Retossigmoidoscopia rígida com ou sem biópsia
- ✓ Retossigmoidoscopia flexível
- ✓ Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia simples

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava - Paraná



### BRONCOSCOPIA E ESPIROMETRIA

1.	<b>Dr. Luiz Fernando Mendes Rocha</b> Agendamento: <u>Hospital Santa Tereza - 5º andar - sala 501 e 502</u> Endereço: Rua Pedro Alves, 1283 - Centro Fone: 3622-2121
----	---

### EXAMES DE PNEUMOLOGIA

- ✓ Broncoscopia/fibroncoscopia com biópsia, escovado, lavado broncoalveolar e punção
- ✓ Prova de função respiratória - espirometria

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava - Paraná



OFTALMOLÓGICOS	
1.	Dr. Luiz Henrique Zatter Agendamento: Clínica Zatter Endereço: Rua Travessa da Independência, 222 - Em frente a lagoa das lágrimas Fone: 3035-9800
2.	Instituto de Olhos Agendamento: Clínica IOG Endereço: Rua Coronel Saldanha, 1812 - na esquina da Clínica Mater Dei, próximo a Lagoa das Lágrimas Fone: 3621-7777

### EXAMES DE OFTALMOLOGIA

- ✓ Angiografia fluoresceínica digital – binocular
- ✓ Auto refração
- ✓ Avastin com bloqueio - cada olho
- ✓ Biometria ultrassônica – monocular
- ✓ Biomicroscopia de fundo de olho - binocular
- ✓ Campimetria computadorizada - monocular
- ✓ Ceratometria
- ✓ Ciclo (ciclopegia)
- ✓ Consulta de oftalmologia para diagnóstico e tratamento de glaucoma com a realização de exames de tonometria, fundoscopia e campimetria
- ✓ Curva tensional diária
- ✓ Ecobiometria ultrassônica

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava – Paraná



- ✓ Eletro-oculografia
- ✓ Eletro-retinografia
- ✓ Esterofoto de papila binocular
- ✓ Fotocoagulação a laser binocular
- ✓ Fotocoagulação a laser monocular
- ✓ Fundoscopia sob miíase
- ✓ Gonioscopia binocular
- ✓ Mapeamento de retina – binocular
- ✓ Motilidade ocular binocular
- ✓ Paquimetria ultrassônica binocular
- ✓ Perimetria de frequência dupla (fdt)
- ✓ Potencial de acuidade macular- pam
- ✓ Retinografia fluorescente (s/foto)
- ✓ Teste de cores
- ✓ Teste de schirmer
- ✓ Teste de sobrecarga hídrica (tsh)
- ✓ Teste do olho neonatal ou teste do reflexo vermelho
- ✓ Teste para adaptação de lente de contato
- ✓ Tomografia de coerência óptica – oct
- ✓ Tonometria – binocular
- ✓ Topografia computadorizada da córnea (cerastoscopia) binocular
- ✓ Topografia computadorizada da córnea (cerastoscopia) monocular
- ✓ Usg olho (globo ocular ou de órbita) binocular
- ✓ Yag a laser (capsulotomia)

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava – Paraná



OTORRINOLARINGOLOGIA	
1.	Dr. Lincoln Norimasa Yoshida Agendamento: Policlínica Santa Fé - 7º andar Endereço: Rua Professor Becker, 2263 - Rua lateral do Hospital São Vicente de Paulo Fone: 3623-3673
2.	Dr. Rodrigo Pereira Agendamento: Edifício Biocenter Batel - 4º andar, sala 404 Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 2326 - Centro - Esquina do Hospital Santa Tereza Fone: 3304-8094

### EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA

- ✓ Audiometria
- ✓ Bera – pesquisa de potenciais auditivos de tronco cerebral
- ✓ Emissão otoacústica evocada
- ✓ Fonoaterapia
- ✓ Imitanciométria
- ✓ Impedanciometria
- ✓ Nasofibroscopia
- ✓ Triagem auditiva neonatal – teste da orelhinha
- ✓ Vectoeletronistagmografia computadorizada
- ✓ Videolaringoscopia

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava – Paraná



RAIO X / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA / TOMOGRÁFIA COM SEDAÇÃO	
1.	Hospital São Vicente de Paulo Agendamento: CDI Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1059 - Centro Fone: 3621-7800
2.	SECTRA Agendamento: SECTRA Endereço: Rua Brigadeiro Rocha, 2319 - Centro Fone: 3036-0066

### EXAMES DE IMAGEM

- ✓ Raio x (todas as constantes no Edital)
- ✓ Ressonância magnética (todas as constantes no Edital)
- ✓ Tomografia computadorizada (todas as constantes no Edital)
- ✓ Tomografia computadorizada com sedação (todas as constantes no Edital)

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava – Paraná



UROLOGIA	
1.	Dr. Rafael Cavalheiro Cavalli Agendamento: CISGAP Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro Fone: 3623-8557

### EXAMES DE UROLOGIA

- ✓ Cistoscopia
- ✓ Estudo urodinâmico
- ✓ Uretroscopia flexível unilateral
- ✓ Uretroscopia rígida unilateral
- ✓ Uretrocistoscopia – médico urologista
- ✓ Uretrocistoscopia – anestesia e centro cirúrgico
- ✓ Urofluxometria

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava – Paraná



ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICOS	
1.	CAPG Endereço: Avenida Manoel Ribas, 1082 - Santana Fone: 3035-5008
2.	Histocenter Endereço: Rua Professor Becker, 2565 - Centro Fone: 3623-2332

### EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICOS

- ✓ Coloração especial de pele - por peça - por coloração
- ✓ Helicobacter pylori, para exame anatomo-patológico
- ✓ Pd em biópsia simples "imprints" e "cell" cada frasco
- ✓ Pd em citopatologia cérvico-vaginal oncológica
- ✓ Pd em citopatologia hormonal isolada
- ✓ Pd em citopatologia hormonal seriada - mínimo 3 coletas
- ✓ Pd em citopatologia oncológica de líquidos e raspados cutâneos - cada frasco
- ✓ Pd em lâminas de paaf até 5
- ✓ Pd em multip. de fragmento de mesmo órgão ou topografia acondicionadas em 1 mesmo frasco
- ✓ Pd em painel de imunohistoquímica – cada marcador (máximo 6 marcadores)
- ✓ Pd em peça cirúrgica ou anatômica simples
- ✓ Pd em revisão de lâminas

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava – Paraná



LABORATORIAIS	
1.	Laboratório Clínico Santa Mônica Endereço: Rua Coronel Lustosa, 920 - Centro Fone: 3622-5454
2.	Centro Laboratorial Perillo - Celape Endereço: Rua Xavier da Silva, 734 - Sala térreo - Centro Fone: 3035-4242
3.	Mestre Laboratório Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 2237 - Centro Fone: 3035-1811
4.	Laboratório Góes Endereço: Rua Capitão Frederico Virmond, 2477 - Centro Fone: 3623-9003
5.	Laboratório Biolab Endereço: Rua Saldanha Marinho, 1266 Fone: 3623-2632

\* TODOS OS EXAMES RELACIONADOS NO EDITAL

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713  
Guarapuava – Paraná

Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Pitanga			
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	131.446,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	678.348,70
CRÉDITOS E EQUIVALENTES DE CAIXA	131.446,00	RESULTADOS ACUMULADOS	678.348,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	546.902,70		
IMOBILIZADO	546.902,70		
<b>TOTAL</b>	<b>678.348,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>678.348,70</b>

NOTA EXPLICATIVA:  
1) Responsável pelo Controle Interno: Caroline Buchmann Dias até 14. jun. 2017 e Iuri de Oliveira a partir de 15. jun. 2017.  
2) Valores que compõem a Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 2.295.117,59 - Despesa com Pessoal do Legislativo; R\$ 185.463,71 - Transferências concedidas para Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro  
3) DESPESA BRUTA COM PESSOAL: SOMA DE R\$ 2.295.117,59 E R\$ 185.463,71.  
4) Os Restos a Pagar não processados de 2017 são provenientes de aquisições com previsão de entrega no início do exercício de 2018. O Valor correspondente ficou em disponibilidade, total de R\$ 131.446,00.

Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Pitanga			
ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	DEPÊNDIOS	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.688.216,89
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS POR FUNÇÃO	2.688.216,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	LEGISLATIVA	634.801,58
RECEITAS DE RECEITA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.947.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	282.261,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.967.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	96.797,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	185.463,71
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.078.472,04	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	341.631,28
INDICAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.400,00
INDICAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	131.446,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.300,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	498.901,27	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	634.801,58
OUTROS REBENTIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.144.824,77	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.020
BALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.410,00	BALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE	131.446,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.410,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	131.446,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.748.882,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.688.216,89</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:  
1) Responsável pelo Controle Interno: Caroline Buchmann Dias até 14. jun. 2017 e Iuri de Oliveira a partir de 15. jun. 2017.  
2) Valores que compõem a Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 2.295.117,59 - Despesa com Pessoal do Legislativo; R\$ 185.463,71 - Transferências concedidas para Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro  
3) DESPESA BRUTA COM PESSOAL: SOMA DE R\$ 2.295.117,59 E R\$ 185.463,71.  
4) Os Restos a Pagar não processados de 2017 são provenientes de aquisições com previsão de entrega no início do exercício de 2018. O Valor correspondente ficou em disponibilidade, total de R\$ 131.446,00.

Município: PITANGA  
 Período: Exercício de 2017  
 Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Pitanga

UF: ESTADO DO PARANÁ  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 1 de 4

Descrição	Preço	Quantidade	Valor
...	...	...	...

Município: PITANGA  
 Período: Exercício de 2017  
 Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Pitanga

UF: ESTADO DO PARANÁ  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 2 de 4

Descrição	Preço	Quantidade	Valor
...	...	...	...

Município: PITANGA  
 Período: Exercício de 2017  
 Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Pitanga

UF: ESTADO DO PARANÁ  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 3 de 4

Descrição	Preço	Quantidade	Valor
...	...	...	...

Município: PITANGA  
 Período: Exercício de 2017  
 Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Pitanga

UF: ESTADO DO PARANÁ  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 4 de 4

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Responsável pelo Controle Interno: Caroline Buchman Dias até 14. jun. 2017 e Iuri de Oliveira a partir de 15. jun. 2017.
- Valores que compõem a Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 2.295.117,59 - Despesa com Pessoal do Legislativo; R\$ 185.463,71 - Transferências concedidas para Apporte de Recursos para o PRRS - Plano Financeiro
- DESPESA BRUTA COM PESSOAL: SOMA DE R\$ 2.295.117,59 E R\$ 185.463,71.

4) Os Restos a Pagar não processados são provenientes de aquisições com previsão de entrega no início do exercício de 2018. O Valor correspondente ficou em disponibilidade, total de R\$ 131.446,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
 CNPJ: 06860290001-83

### ADJUDICAÇÃO

SDJUDICAR o Procedimento Licitatório Nº 003/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 002/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICAR os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	ALICATE DECAPADOR DE FIO AJUSTÁVEL	BRASFORT		JND	1,00	50,00	50,00
1	33	CAVILETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	TRAMONTIN A		JND	52,00	26,00	1.352,00
1	34	CARRETEL SOLDA 250 G	COBIX		JND	2,00	19,70	39,40
1	60	FERRA PARA SOLDAR 127V 30W	BRASFORT		JND	1,00	19,00	19,00
1	65	FITA PAPEL PARA ROTULADORES ELETRONICO	DYMO		JND	5,00	26,90	134,50
1	84	MEMORIA DDR2 4GB 800 MHZ	KINGSTON		JND	16,00	152,00	2.432,00
1	91	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	KINGSTON		JND	5,00	320,00	1.600,00
1	102	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	ELGIN		JND	6,00	3,70	22,20
TOTAL								R\$ 5.649,10

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	CABO HDMI ULTRA HD 2.0 1.8MT	VINIK		JND	11,00	24,38	268,18
1	30	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 1,8M	VINIK		JND	9,00	9,50	85,50
1	35	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 32 GB	SANDISK		JND	3,00	56,70	170,10
1	52	COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	TEKBOARD		JND	13,00	9,32	121,16
1	62	FITA ISOLANTE 5 MT	VINIK		JND	14,00	2,16	30,24
1	63	FITA P/ IMPRESSORA FX 890	MASTERPRI NT		JND	15,00	7,94	119,10
1	64	FITA P/ IMPRESSORA LX 300	MASTERPRI NT		JND	4,00	5,81	23,24
1	71	PONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	VINIK		JND	9,00	51,39	462,51
1	77	HD 1TB SATA 3	SEAGATE		JND	9,00	221,00	1.989,00
1	85	MEMORIA DDR3 4 GB 1333MHZ	KINGSTON		JND	16,00	195,75	3.132,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
 CNPJ: 06860290001-83

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	87	MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	CORSAIR		UND	7,00	486,00	3.402,00
1	95	MOUSE OPTICO USB	VINIK		UND	72,00	7,64	550,08
1	111	PLACA VIDEO VGA 1GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	PCYES		UND	8,00	169,83	1.358,64
TOTAL								R\$ 11.711,75

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	85	CARTUCHO XL 920 PRETO	MASTERPRI NT		UND	6,00	12,00	72,00
TOTAL								R\$ 72,00

Imprime Suprimentos Eireli - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	CABO FLAT SCANNER M1132/M1212/M130F W	IMPRIME	M1132	UND	10,00	10,00	100,00
1	41	CARTUCHO EPSON 140 PRETO	IMPRIME	EPSON 140	UND	8,00	7,00	56,00
1	83	KIT ROLÓ FUSOR/PRESSOR/PELICULA BUCHA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M130FW	IMPRIME	P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M130FW	UND	10,00	90,00	900,00
1	101	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M130FW	IMPRIME	P1005/1102/1132	UND	10,00	7,00	70,00
1	122	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M130FW	IMPRIME	1005/1102	UND	8,00	9,90	79,20
1	124	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M130FW	IMPRIME	1005/1102	UND	15,00	40,00	600,00
1	140	TONER COMPATIVEL 2612A	EVERGREE N	Q2612	UND	50,00	19,80	990,00
1	142	TONER COMPATIVEL 3536/85	EVERGREE N	35/36/85	UND	60,00	19,70	1.182,00
1	143	TONER COMPATIVEL 83A	EVERGREE N	83A	UND	222,00	20,40	4.528,80
1	153	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D104	EVERGREE N	SAMSUN G D104	UND	20,00	40,00	800,00
1	154	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D105 S	EVERGREE N	SAMSUN G D105S	UND	20,00	40,00	800,00
1	157	TONER COMPATIVEL SAMSUNG SCX 4200	EVERGREE N	SAMSUN G SCX 4200	UND	8,00	38,00	304,00
TOTAL								R\$ 10.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
 CNPJ: 06860290001-83

L. MARTINS INFORMATICA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
40	CARTUCHO EPSON 140 COLOR KIT C/ 3 UNDS COLOR	NELPRINT	EPSON 140 COLOR	UND	8,00	20,00	160,00	
138	TONER COMPATIVEL 17A	NELPRINT	HP CF217A	UND	83,00	173,00	14.359,00	
144	TONER COMPATIVEL BLACK 410A	NELPRINT	HP 410A	UND	8,00	55,00	440,00	
145	TONER COMPATIVEL BLACK 412A	NELPRINT	HP 412A	UND	8,00	53,90	431,20	
146	TONER COMPATIVEL BLACK 413A	NELPRINT	HP 413A	UND	8,00	55,00	440,00	
151	TONER COMPATIVEL COLOR 411A	NELPRINT	HP 411A	UND	8,00	55,00	440,00	
TOTAL								R\$ 16.270,20

APIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
59	DVD VIRGEM 4,7 GB MULTIASER	SEAGATE		UND	1,08	56,16	56,16	
78	HD 500 GB SATA II 5400 RPM 2,5"	SEAGATE		UND	21,00	210,00	4.410,00	
80	HD NOTEBOOK 500GB SATA 5400 RPM 2,5"	SEAGATE		UND	6,00	207,20	1.243,20	
86	MEMORIA DDR3 8 GB 1600MHZ	KINGSTOM		UND	12,00	322,00	3.864,00	
99	PEN DRIVE 16GB	SAN DISK		UND	24,00	25,90	621,60	
100	PEN DRIVE 8 GB	SAN DISK		UND	35,00	18,50	647,50	
105	PLACA DE REDE PCI EXPRESS	VINIK		UND	22,00	32,90	723,80	
106	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	TP LINK		UND	13,00	58,00	754,00	
130	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	MERCUSY S		UND	16,00	50,26	804,16	
TOTAL								R\$ 13.124,42

OL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
44	CARTUCHO XL 920 KIT C/ 3 UNDS COLOR	POTENCIAL		UND	8,00	15,00	90,00	
133	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	K-MEX		UND	83,00	23,10	1.455,30	
155	TONER COMPATIVEL SAMSUNG MLT D209	POTENCIAL		UND	8,00	57,00	456,00	
TOTAL								R\$ 2.001,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
 CNPJ: 06860290001-83

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS 2.4 GHz USB	Multilaser		UND	10,00	116,56	1.165,60
1	36	CARTUCHO BLACK 950 XL	Tectoner		UND	14,00	15,00	210,00
1	37	CARTUCHO COLOR 951 XL AMARELO	Tectoner		UND	14,00	15,00	210,00
1	38	CARTUCHO COLOR 951 XL CIANO	Tectoner		UND	14,00	15,00	210,00
1	39	CARTUCHO COLOR 951 XL MAGENTA	Tectoner		UND	14,00	15,00	210,00
1	119	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS	TP Link		UND	4,00	85,00	340,00
1	120	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS	TP Link		UND	15,00	77,90	1.168,50
1	141	TONER COMPATIVEL 3536/85	Tectoner		UND	352,00	19,89	7.001,28
1	147	TONER COMPATIVEL CF400A	Tectoner		UND	5,00	92,85	464,25
1	148	TONER COMPATIVEL CF402A	Tectoner		UND	5,00	92,85	464,25
1	149	TONER COMPATIVEL CF402A	Tectoner		UND	5,00	92,85	464,25
1	150	TONER COMPATIVEL CF402A	Tectoner		UND	5,00	92,85	464,25
1	152	TONER COMPATIVEL OS949A	Tectoner		UND	3,00	20,63	61,89
1	156	TONER COMPATIVEL SAMSUNG MLTD101S	Tectoner		UND	10,00	36,93	369,30
TOTAL								R\$ 12.803,57

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UNDS.	BRASFORT JND.	PRESLH A	UND	10,00	8,90	89,00
1	2	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 MMX250MM C/ 100 UNDS.	BRASFORT JND.	PRESLH A	UND	10,00	8,90	89,00
1	3	ADAPTADOR DVI-D MACHO X VGA FEMEA	EVUS	DVI/ VGA	UND	10,00	8,90	89,00
1	4	ADAPTADOR UNIVERSAL USB 3.0 VGA/HDMI/USB/ETHERNET	DELL	USB3	UND	2,00	145,00	290,00
1	5	ADAPTADOR USB LEITOR CARTÃO MEMÓRIA SD	MOX	CR01	UND	3,00	19,00	57,00
1	6	ADAPTADOR USB REDE WIFI 150Mbps	TP-LINK	TL WN722n	UND	12,00	36,50	438,00
1	7	ALICATE CLAMPAR RJ45/R11	EGG	RJ45/11	UND	1,00	39,50	39,50
1	8	ALICATE DE BICO 4,5"	HIKARI	4,5	UND	1,00	8,90	8,90
1	9	ALICATE DE CORTE 4,5"	HIKARI	4,5	UND	1,00	8,90	8,90
1	10	ALICATE DE INSERÇÃO KEYSTONE	HIKARI	PUNCH DOWN	UND	1,00	8,40	8,40
1	13	BALUN PASSIVO	INTELBRAS	SXBPA01	UND	97,00	14,90	1.445,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
 CNPJ: 06860290001-83

AMPLIFICADO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA INOBREX 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	FREEDOM	DF700	UND	21,00	279,00	5.859,00
1	15	BATERIA CR2032	ELGIN	CR2032	UND	105,00	3,90	409,50
1	16	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	FHCI	SATAUS	UND	3,00	17,50	52,50
1	17	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	EVUS	HDMI/ VGA	UND	14,00	17,50	245,00
1	18	CABO AUDIO AUXILIAR P2 X 2RCA SOM ESTEREO	EXBOM	P2RCA	UND	5,00	8,90	44,50
1	19	CABO CFTV 80% MALHA BICOLOR CAIXA 100MTS	FRAPA	CFTV	UND	8,00	145,00	1.160,00
1	20	CABO DE FORÇA MOLEX 4P P/ HD SATA 10 CM	FHCI	MOLEX	UND	14,00	12,00	168,00
1	21	CABO DE REDE CAT 5 E 4 PARES BINADOS CAIXA COM 305 MTS	SOHO PLUS	CAT5E	UND	9,00	175,00	1.575,00
1	24	CABO PARA MICROFONE FIO MALHA TRANÇADA STEREO	DMX	TRANÇA DA	MT	55,00	19,90	1.094,50
1	25	CABO RCA BLINDADO	TARAMPS	RCA 1MT	MT	55,00	20,00	1.100,00
1	26	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	EXBOM	CBX- UZAMBUM 20	UND	15,00	17,40	261,00
1	27	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	EXBOM	CBX- UZAMBUM 20	UND	9,00	13,90	125,10
1	28	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA 1,5 M	EXBOM	CBX-BV15	UND	2,00	48,00	96,00
1	29	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA 1,80M	EXBOM	CBX-V18M	UND	4,00	9,90	39,60
1	31	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	EXBOM	CBX-V54BM	UND	9,00	39,90	359,10
1	32	CAIXA						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 768029001-82

1	58	COOLER FAN LGA 755	INTEL	775	UND	19,00	48,33	918,27
1	61	FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS 10A	SATELITE	A-R05	UND	34,00	19,90	676,60
1	66	FONTE ATX 500W	MTEK	500W	UND	61,00	64,00	3.904,00
1	68	FONTE EST. 12V 15A RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFV DVR/HVR	ALMEIDA	RACK	UND	5,00	208,00	1.040,00
1	69	FONTE EST. COLMEIA 12V 20A	ALMEIDA	COLMEIA	UND	7,00	95,50	668,50
1	70	FONTE SLIM MINI ITX 300W	ONE	POWER	UND	3,00	139,00	417,00
1	72	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	FUSIBRAS	3A250V	UND	38,00	4,50	171,00
1	73	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3,5 AMPERES 250V	FUSIBRAS	3,5A250V	UND	58,00	4,50	261,00
1	74	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	FUSIBRAS	5A250V	UND	22,00	4,50	99,00
1	75	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	FUSIBRAS	7A250V	UND	22,00	4,50	99,00
1	76	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	IMPLASTECH	10G	UND	2,00	19,90	39,80
1	79	HD EXTERNO 1 TB SATA	SEAGATE	ST1000E1200-G	UND	7,00	279,00	1.953,00
1	81	HD SSD 120GB 530MB/S SATA 3	SANDISK	S35SSDA-120G-G26	UND	3,00	239,00	717,00
1	82	JOGO DE CHAVE DE PRECISÃO COM 30 PEÇAS	UNOTECH	PRECISÃO	UND	1,00	35,00	35,00
1	88	MEMORIA DDR4 8GB 1866 MHz	MARKVISIO N	DDR48A1	UND	7,00	417,00	2.919,00
1	89	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHz	MARKVISIO N	DDR48A2	UND	7,00	464,00	3.248,00
1	90	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 4GB 1333MHz	MARKVISIO N	DDR34B1	UND	4,00	194,00	776,00
1	92	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHz	MARKVISIO N	DDR48B2	UND	4,00	480,00	1.920,00
1	93	MICROFONE AMPLIFICADO HVR/DVR CFTV	ITECH	CFTV	UND	43,00	44,50	1.913,50
1	94	MICROFONE DINAMICO MKS COM FIO PROFSSIONAL 10MTS	MXT	MKS	UND	3,00	120,00	360,00
1	96	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	DT	D1830b	UND	1,00	46,00	46,00
1	97	PASTA TERMICA 10 G	IMPLASTECH	10G	UND	2,00	16,90	33,80
1	98	PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA	LINK	CAT5E	UND	3,00	89,00	267,00
1	104	PLACA DE REDE 1000 MBPS USB/RAJ45	KY	KY-R92700	UND	5,00	89,00	295,00
1	107	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	3D SOUND	5.1	UND	6,00	60,00	360,00
1	108	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 PCI	LEADERSHIP	CMEDIA	UND	3,00	96,00	288,00
1	109	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB	3D SOUND	5.1	UND	1,00	50,00	50,00
1	110	PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600	ASROCK	H61	UND	12,00	334,00	4.008,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 768029001-82

1	112	MãE 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X PLUG CONECTOR P10 MONO	METAL	P10	UND	6,00	10,00	60,00
1	113	PLUG CONECTOR P2 MONO	METAL	P2	UND	6,00	10,00	60,00
1	114	PLUG MODULAR RJ45	SOHO PLUS	RJ45	UND	303,00	0,60	181,80
1	115	PLUG RCA FEMEA	METAL	RCA	UND	6,00	10,00	60,00
1	116	PLUG RCA MACHO	METAL	RCA	UND	6,00	10,00	60,00
1	117	PROCESSADOR LGA 1155 3.1 GHZ, 02 NUCLEOS, 8MB CACHE COM COOLER	INTEL	PENTIUM	UND	12,00	969,00	7.188,00
1	118	PROCESSADOR LGA 1155 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8 MB CACHE, COM COOLER	INTEL	CORE I7	UND	1,00	1.299,00	1.299,00
1	121	ROTULADOR ELETRONICO	BROTHER	PT80	UND	1,00	214,00	214,00
1	123	SOLDA EM PASTA	MECHANIC	XG-50	UND	1,00	35,00	35,00
1	125	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	ORBI	180G	UND	4,00	17,00	68,00
1	126	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	ORBI	130G	UND	4,00	14,00	56,00
1	127	SUGADOR EM SOLDA EM PLASTICO COM BICO SUBST.	LOUD	SOFT A	UND	1,00	25,00	25,00
1	128	SUPORTE FERRO DE SOLDA COM ESPONJA	LOUD	SOFT B	UND	1,00	33,00	33,00
1	129	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	TP-LINK	Tl-sg1024d	UND	3,00	449,00	1.347,00
1	131	SWITCH KVM 4 PORTAS USB + VGA - CHAVEADOR	KVM	USB4	UND	3,00	173,00	519,00
1	132	TAMBOR DE IMAGEM 19A	PREMIUM UNIVERSAL	19A	UND	44,00	65,00	2.860,00
1	134	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UNIVERSAL	AL	UND	5,00	132,00	660,00
1	135	TECLADO NOTEBOOK PADRÃO ACER ETC.	ACER	UNIVERSAL	UND	1,00	139,00	139,00
1	136	TELA NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UNIVERSAL	AL	UND	5,00	249,00	1.245,00
1	137	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	CGC	RJ1145	UND	1,00	48,00	48,00
1	158	UNIDADE FUSORA HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M/130FW	HP	P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M/130FW	UND	10,00	129,00	1.290,00
TOTAL								RS 63.051,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 768029001-82

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 26/01/2018.

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 055/2018**

**SUMULA:** Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública **ADRIANA TEREZINHA DE SOUZA, Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 22/01/2018, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º.** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **22 de Janeiro de 2019.**

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Palmital, 25 de Janeiro de 2017

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR.  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camara.pitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 6/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **Soeli Wolf**, ocupante do cargo de copelera, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2017, para serem usufruídas do dia 25 de janeiro de 2018 a 03 e fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 08/2018, protocolado sob nº 22/2018 e deferido em 24 de janeiro de 2018.

Pitanga, Quarta-Feira, 24 de janeiro de 2018

**José Veres**  
Presidente

**CISGAP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**MINUTA DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017 CELEBRADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- GUARAPUAVA-PINHÃO E TURVO- CISGAP, E PELA EMPRESA SANCHES E BASSO LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONSULTAS E PLANTÃO MÉDICO EM ORTOPEDIA.**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava- Pinhão e Turvo- CISGAP, inscrita no CNPJ nº 07.540.117/0001-07, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1523, Centro, Guarapuava-PR, CEP: 85.010-280, representado por seu Presidente Sr. César Augusto Carollo Silvestri Filho portador do RG nº 6258062-3 e CPF nº 032.157.469-99, residente e domiciliado na cidade Guarapuava/PR, doravante denominado CREDENCIANTE, com Portaria dando poderes à Diretora Executiva Sra. Eliane de Fatima Silva Dranca, RG nº 3.311.638-1 SSP/PR, CPF sob nº 465.791.509-63 para assinar contratos.

**CONTRATADA:** Sanches e Basso Ltda, inscrita no CNPJ n. 10.902.944/0001-08, localizada na Rua: Xavier da Silva, 1473, Sala A Bairro: Centro CEP: 85.010-220, Guarapuava- PR, representada pelo Sr. Decio Yvan Sanches Filho, portador da Cédula de Identidade nº 6.076.315-1 e CPF nº 019.329.839-29, têm justo e acordado este Termo Aditivo, oriundo do Edital de Chamamento Público Nº. 001/2017, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.080/90 Portaria nº. 1286/93 do Ministério da Saúde e respectivas alterações.

Os CONTRATANTES têm em si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 26/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 03/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – Do Prazo de validade e vigência.

**CISGAP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor mensal do contrato, após acrescido, é R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 26/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, é R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), será devidamente pago de acordo com o número de consultas, exames, pequenos procedimentos e plantões médicos, os quais serão comprovados mediante a entrega das requisições, relação dos agendamentos das consultas, exames e pequenos procedimentos emitidos pelo CISGAP através do sistema, e ou devidamente assinadas, sem rasura, no período entre o primeiro e o trigesimo dia de cada mês, e os plantões mediante comprovação enviada pelo responsável na secretaria de saúde do município.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

10.122.0001.2001 - Atividade CISGAP TURVO  
10.122.0001.2002 - Atividades CISGAP GUARAPUAVA  
10.122.0001.2003 - Atividade CISGAP PINHAO  
10.301.0001.2004 - Atividades CISGAP recursos do SUS  
10.301.0001.2005 - Convênio CONSUS  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CISGAP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Guarapuava- Pinhão e Turvo- CISGAP, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º e § 6º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guarapuava, em 26 de janeiro de 2018.

Eliane de F. S. Dranca  
Diretora Executiva  
CISGAP

Decio Yvan Sanches Filho  
Sanches e Basso Ltda

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Anderson Moss  
CPF: 080.040.990-26  
RG n.º: 33.304.349-0

Nome: Anderson Moss  
CPF: 075.464.849-39  
RG n.º: 106.223.84

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ J: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro nomeado pela portaria nº 011/2017, **ADJUDICA** ao licitante vencedor do Procedimento Licitatório Nº 016/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP-SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 3G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) ACESSOS MÓVEIS COM DIREITO À PORTABILIDADE E COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO", pela Proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Palmital/Pr., "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. **ADJUDICO** os objetos ao licitante:

**TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02-558.157/0001-62**

**ITEM:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP-SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 3G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) ACESSOS MÓVEIS COM DIREITO À PORTABILIDADE E COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO" no valor global de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

MODELO APARELHO	
TECNOLOGIA	Compatível com 3G/4G
ASSINATURA	
PAQUETE DE DADOS	3GB
TELA	5" ou superior
DUAL SIMCARD	sim
PROCESSADOR	1.3 Quad Core ou superior
MEMÓRIA INTERNA	16 GB ou superior
CÂMERA	8 Mpx ou superior
CÂMERA FRONTAL	5 Mpx ou superior

E-mail: camara.palmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

BLUETOOTH	sim
WIFI	sim
GPS	sim

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

Dê-se a publicação devida.

Câmara Municipal de Palmital/Pr., 29 de dezembro de 2017.



Deocleciano Pires de Souza  
PREGOIRO



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2018/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 006/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSA SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXA DE SOM 300W AMPLIFICADA AUTO FALANTE 12" TWEETER 1.5" BATERIA RECARREGAVEL 12V MINIMO 5500 MAG, ENTRADA USB/ CARTÃO SD/ENTRADA AUXILIAR RCA/10SAIDA AUDIO RCA C/ MICROFONE SEM FIO	ECOPWER		UND	1,00	450,00	450,00
1	6	COMPUTADOR PROCESSADOR 3.4 HP GHZ 4 NUCLEOS 8 MB CACHE, LGA 1155, MEMORIA 16 GB DDR4, HD SSD 240 GB, PLACA LGA 1155 HD/MI/VGA REDE 1000MPS C/ GABINETE	INTEL/VINI KLE/GI/SUS		UND	2,00	1.800,00	3.600,00
1	12	IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMÁTICA USB 110V	EPSON		UND	1,00	830,00	830,00
1	14	MONITOR LED 19" COM VGA	AOC		UND	12,00	329,00	3.948,00
1	17	NOTEBOOK 15,6" PROCESSADOR 3.4 GHZ MINIMO 3MB CACHE, 8GB MEMORIA, HD 1TB, HD/MI, USB, VGA, TECLADO NUMÉRICO	ACE		UND	6,00	2.199,00	13.194,00
1	22	TELEFONE SEM FIO ALFANUMÉRICO	INTELBRAS		UND	19,00	90,00	1.710,00
TOTAL								R\$23.732,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2018/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO HD EXTERNA HIBRIDA 50MIT MINIMO 1200 LINHAS	Cut	hd622	UND	18,00	135,00	2.430,00
1	5	COMPRESSOR DE AR 25 L 2,5 HP - BIVOLT COM MANGUEIRA 3 MTS, PISTOLA COM 1 BICO LIMPEZA, 1 BICO ENCHER BOLA, 1 BICO ENCHER PNEU	vulcan	vc-25e	UND	1,00	625,00	625,00
TOTAL								R\$3.055,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	DATA SHOW RETRO PROJETO FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3200 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJECÇÃO DE 30 A 200" E BIVOLT	OPTOMA		UND	2,00	1.695,00	3.390,00
1	10	IMPRESSORA LASER IMPRESSÃO 20PPM+CÓPIA+SCANNER 1200 DPI MULTIFUNCIONAL USB+REDE	HP		UND	13,00	745,00	9.685,00
1	11	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20PPM USB	HP		UND	10,00	456,00	4.560,00
1	15	MONITOR LED 23" COM D-SUB/VGA/HDMI	AOC		UND	4,00	655,00	2.620,00
1	20	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	TP-LINK		UND	4,00	338,00	1.352,00
TOTAL								21.607,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2018/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO HD EXTERNA HIBRIDA 100MT	ELGIN		UND	11,00	240,00	2.640,00
TOTAL								2.640,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	IMPRESSORA PARA PLOTAGENS 24" 61CM A1, A2, A3, A4 IMPRESSÃO, RESOLUÇÃO MINIMA 1200DPI, JATO DE TINTA COM BUL INK INSTALADO, USB, REDE 10/100, C/ SUPORTE PARA ROLO, ALIMENTAÇÃO ROLO E BANDEJA, LINGUAGEM PCL 3 GUI, JPEG, BIVOLT.	HP		UND	1,00	3.890,00	3.890,00
TOTAL								3.890,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	NHS		UND	21,00	849,00	17.829,00
1	18	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	NAZDA	9U	UND	1,00	379,00	379,00
TOTAL								18.208,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO HD INTERNA HIBRIDA	GIGA	GSHD P20TB	UND	42,00	85,00	3.570,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2018/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	HVR FULL HD HIBRIDO 16 CANAIS C / HD SATA 2TB	NEW PENTAXXY /SEAGATE		UND	7,00	795,00	5.565,00
1	9	IMPRESSORA LASER COLORIDA, USB 20PPM, WIFI, E-PRINT, DUPLIX 110V	HP	M281F DW	UND	1,00	1.990,00	1.990,00
1	19	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO MESA 216X297 MM 1200DPI E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PADRÃO 50 FOLHAS, E-DUPLEX, 20PPM, MINIMO 600DPI USB 2.0 BIVOLT	EPSON	WORK FORCE DS 1630	UND	3,00	1.750,00	5.250,00
1	21	TELA DE VINIL BRANCA PARA PROJECÇÃO 2M X 2M COM TRIFE ENROLAMENTO POR MOLLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPONT	NARDELLI	WRT005	UND	1,00	557,00	557,00
TOTAL								R\$16.932,00
VALOR TOTAL DOS LOTES E ITENS								R\$ 90.064,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$ 90.064,00 (Noventa Mil e Sessenta e Quatro Reais)

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 26 de Janeiro de 2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e das outras Províncias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.

Data início: 29.01.2018

Data fim: 01.02.2018

Nº de Diárias: 03 (tres) DIÁRIAS COM PERNOITE, R\$ 450,00 - 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE R\$ 210,00

Valor total: R\$ 1.560,00

Município de destino/UF: CURITIBA - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Levantar documentos ao Grupo Especializado na Proteção Patrimônio Público e no combate a Improbidade da Região de Guarapuava - GEPATRIA,(29/01/2018) e na Assembleia Legislativa (Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli); (30/01 a 01/02)

- Curitiba -PR -Deputado Federal Sergio Souza (30, a 01/02) - Curitiba -PR, levar ofício na promotoria da SUBPROCURADORIA geral de Justiça, para assuntos jurídicos

- Curitiba -PR

Palmital, 26 de JANEIRO de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.  
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2018

Procedimento Licitatório nº 007/2018

A Câmara Municipal de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE 5000 LITROS DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

**DATA DE ABERTURA:** 08 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**VALOR GLOBAL DO ITEM:** R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.camarapalmitalpr.gov.br](http://www.camarapalmitalpr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Câmara Municipal de Palmital/Pr., sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1426/3657-1777, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 09:00hs às 11:30hs das 13:00 às 17:30hs.

Palmital-PR, 25 de janeiro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR  
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

ESTADO DO PARANÁ

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000

**DECRETO Nº 003/2018**

SÚMULA: altera o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste – UFM e dá outras providências.

O Senhor José Reinaldo Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e fundamento no artigo 450 da Lei Municipal nº 032/2001, de 12 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterada a Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste – UFM, passando a valer R\$ 27,74 (Vinte e sete Reais e setenta e quatro Centavos), sendo utilizado para atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 26 de Janeiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 026/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item XVI do Edital referente ao Processo Licitatório nº 016/2017 e Pregão Presencial nº 006/2017.

**CONVOCA, TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após sua publicação, assinar e retirar o Contrato junto a Câmara Municipal de Palmital/Pr., no qual foi vencedora e o objeto adjudicado e homologado.

Palmital, 29 de dezembro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 05.063.653/0001-33.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA 4 X 4 CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 - LOTE 001

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 - LOTE 002

**VALOR:** R\$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	150	02.001.04.122.0201.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior
2017	1840	08.002.10.301.0801.1037	303	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior
2017	3830	13.002.15.451.1301.1077	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior

**VIGÊNCIA:** 365 dias após a assinatura do contrato

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº. 124/2017

**FORO:** COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LDW MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 23.877.972/0001-64

**OBJETO:** AQUISIÇÃO 02 (DUAS) AMBULANCIAS SIMPLES REMOÇÃO CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 LOTE 05

**VALOR:** R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	150	02.001.04.122.0201.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior
2017	1840	08.002.10.301.0801.1037	303	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior
2017	3830	13.002.15.451.1301.1077	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior

**VIGÊNCIA:** 365 dias após a assinatura do contrato

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº. 124/2017

**FORO:** COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PARANA EQUIPAMENTOS S. A CNPJ 76.527.951/0001-85

**OBJETO:** AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 LOTE 04

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	150	02.001.04.122.0201.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior
2017	1840	08.002.10.301.0801.1037	303	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior
2017	3830	13.002.15.451.1301.1077	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior

**VIGÊNCIA:** 365 dias após a assinatura do contrato

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº. 124/2017

**FORO:** COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 11.999.081/0001-00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP 4X4 2 CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 - LOTE 02

**VALOR:** R\$ 117.000,00 (dezessete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	150	02.001.04.122.0201.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior
2017	1840	08.002.10.301.0801.1037	303	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior
2017	3830	13.002.15.451.1301.1077	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior

**VIGÊNCIA:** 365 dias após a assinatura do contrato

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº. 124/2017

**FORO:** COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 005/2018

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA"

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA, Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 22/01/2018

**DESPESAS:** Ratificação em 22/01/2018

**VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

**CONTRATADA:** RONALDO RETECHESKI-ME, CNPJ: 03.916.571/0001-69

Palmital, 22 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 001/2018

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS"

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 22/01/2018

**DESPESAS:** Ratificação em 22/01/2018

**VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

**CONTRATADA:** JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 002/2018

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 22/01/2018

**DESPESAS:** Ratificação em 22/01/2018

**VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

**CONTRATADA:** DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 003/2018

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MANUTENÇÃO DE WEBSITE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS"

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MANUTENÇÃO DE WEBSITE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS, Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 22/01/2018

**DESPESAS:** Ratificação em 22/01/2018

**VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

**CONTRATADA:** VIEIRA E RETECHESKI LTDA-ME, CNPJ Nº 10.902.446/0001-65

Palmital, 22 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 004/2018

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE"

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 22/01/2018

**DESPESAS:** Ratificação em 22/01/2018

**VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

**CONTRATADA:** MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, CNPJ: 73.800.658/0001-51.

Palmital, 22 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 016/2017

Pregão Presencial 006/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993, CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório nº 016/2017 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 006/2017, com o Sr. Pregoeiro declarando o vencedor, nos respectivos itens em que apresentaram a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que após declarado o vencedor, não houve manifestação de interesse em interpor recurso, decorrendo daí a decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe: "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".

CONSIDERANDO que o Sr. Pregoeiro, com fundamento no dispositivo acima anotado fez a adjudicação do objeto da licitação ao respectivo vencedor;

CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnando pela homologação do certame, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 016/2017 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 006/2017, cujo edital foi expedido em 18 de dezembro de 2017, estando de acordo com a legislação em vigor.

Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pelo Sr. Pregoeiro, que adjudicou os bens da seguinte forma ao licitante vencedor:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

ITEM: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP-SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 3G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) ACESSOS MÓVEIS COM DIREITO À PORTABILIDADE E COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO" no valor global de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

MODELO APARELHO	
TECNOLOGIA	Compatível com 3G/4G
ASSINATURA PACOTE DE DADOS	3GB
TELA	5" ou superior
DUAL SIMCARD	sim
PROCESSADOR	1.3 Quad Core ou superior
MEMORIA INTERNA	16 GB ou superior
CAMERA FRONTAL	8 Mpx ou superior
BLUETOOTH	sim
WIFI	sim
GPS	sim

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

Palmital, 29 de dezembro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR  
Vereador-Presidente



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 124/2017 nestes termos:

Data Pregão 28/12/2017  
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS CONENIO 252/2017 - PARANÁ CIDADE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RETRÔ ESCAVADEIRA 4 X 4 CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252	JCB	3CX	UN	1,00	194.500,00	194.500,00
3	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252	JCB	JS210	UN	1,00	374.900,00	374.900,00
TOTAL								569.400,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252	RENAULT	MASTER L2HZ VITRE	UN	2,00	167.500,00	335.000,00
TOTAL								335.000,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	MOTONIVELADORA CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252	CATERPILLAR	120K	UN	1,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL								500.000,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP 4X4 2 CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252			UN	1,00	117.000,00	117.000,00
TOTAL								117.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.521.400,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais).



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 – CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03- (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 26 de janeiro de 2018.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76800260001-82

### GABINETE DO PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 006/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSA SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXA DE SOM 300W AMPLIFICADA AUTO FALANTE 12" TWEETER 1,5" BATERIA RECARREGAVEL 12V MINIMO 5500 MAG, ENTRADA USB/ CARTÃO SOIENTRADA AUXILIAR RCA/10/SAIDA AUDIO RCA C/ MICROFONE SEM FIO	ECOPWER		UND	1,00	450,00	450,00
1	6	COMPUTADOR PROCESSADOR 3.4 HP GHZ 4 NUCLEOS 8 MB CACHE LGA 1155, MEMORIA 16 GB DDR3, HD SSD 240 GB, PLACA LGA 1155 HD/M/VGA REDE 1000MBPS C/ GABINETE	INTEL/GA	NIKL/GA	UND	2,00	1.800,00	3.600,00
1	12	IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMÁTICA USB 110V	EPSON		UND	1,00	830,00	830,00
1	14	MONITOR LED 19" COM VGA	ACC		UND	12,00	329,00	3.948,00
1	17	NOTEBOOK 15.6" PROCESSADOR 3.4 GHZ MINIMO 3MB CACHE, 8GB MEMORIA, HD 1TB, HDMI, USB, VGA, TECLADO NUMERICO	ACE		UND	3,00	2.199,00	13.194,00
1	22	TELEFONE SEM FIO ALFANUMERICO	INTELBRA	AS	UND	19,00	90,00	1.710,00
TOTAL								R\$23.732,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO HD EXTERNA HIBRIDA 50MT MINIMO 1200 LINHAS	Cut	hd622	UND	18,00	135,00	2.430,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76800260001-82

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	COMPRESSOR DE AR 25 L 2.5 HP - BIVOLT COM MANGUEIRA 3 MTS, PISTOLA COM 1 BICO LIMPEZA, 1 BICO ENCHER BOLA, 1 BICO ENCHER PNEU	Wulcan	vc-25e	UND	1,00	625,00	625,00
TOTAL								R\$3.055,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	DATA SHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3200 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 200" - BIVOLT	OPTOM		UND	2,00	1.695,00	3.390,00
1	10	IMPRESSORA LASER IMPRESSÃO 20PPM+CÓPIA+SCANNER 1200 DPI MULTIFUNCIONAL USB+REDE	HP		UND	13,00	745,00	9.685,00
1	11	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20PPM USB	HP		UND	10,00	456,00	4.560,00
1	15	MONITOR LED 23" COM D-SUB/CANAL	AOC		UND	4,00	855,00	2.620,00
1	20	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	TP-LINK		UND	4,00	338,00	1.352,00
TOTAL								21.807,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO HD EXTERNA HIBRIDA 100MT	ELGIN		UND	11,00	240,00	2.640,00
TOTAL								2.640,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	IMPRESSORA PARA PLOTAGENS 24" 61CM A1, A2, A3, A4 IMPRESSÃO, RESOLUÇÃO MINIMA 1200DPI, JATO DE TINTA COM BUL INK	HP		UND	1,00	3.890,00	3.890,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76800260001-82

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	NHS	PDV	UND	21,00	849,00	17.829,00
1	18	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	NAZDA	9U	UND	1,00	379,00	379,00
TOTAL								18.208,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO MESA 216x297 MM 1200DPI E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PADRÃO 50 FOLHAS, E-DUPLEX, 20PPM, MINIMO 600DPI USB 2.0 BIVOLT	EPSON	WORK FORCE DS 1630	UND	3,00	1.750,00	5.250,00
1	21	TELA DE VINIL BRANCA PARA PROJEÇÃO 2M X 2M COM TRIPE ENROLAMENTO POR MOLLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPONT	NARDELLI	WRT005	UND	1,00	557,00	557,00
TOTAL								R\$16.832,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$ 90.064,00 (Noventa Mil e Sessenta e Quatro Reais).

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76800260001-82

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Palmital-PR, 26 de Janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESPOSTAS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
JANUÁRIO 2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESPOSTAS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 A 12/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESPOSTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 A 12/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESPOSTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 A 12/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso I, alínea "c")

Página: 1 / 1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO INSCRITO EM RESTAURAR NO PRECATORIO
			Até 30/11/2017	% 30/11/2017	Até 30/11/2017	% 30/11/2017	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)</b>	2.057.200,00	2.057.200,00	1.071.714,23	52,14	1.085.000,00	52,50	482.275,77
<b>LEGISLATIVA</b>	1.391.000,00	1.391.000,00	0,00	0,00	1.391.000,00	100,00	0,00
<b>ADMINISTRATIVA</b>	476.700,00	476.700,00	429.580,00	90,12	430.000,00	90,22	7.700,00
<b>JUSTIÇA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>SAÚDE</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>CULTURA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>DESAFIO AMBIENTAL</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00
<b>TOTAL (II = I + III)</b>	2.057.200,00	2.057.200,00	1.071.714,23	52,14	1.085.000,00	52,50	482.275,77

JOSE REINOLDO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIA RENATA ROSA - CONTADORA CRCPR 052.9040-1  
FERNANDO LOPES - CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso I, alínea "c")

Página: 1 / 2

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITO EM RESTAURAR NO PRECATORIO
			Até 30/11/2017	% 30/11/2017	Até 30/11/2017	% 30/11/2017		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)</b>	2.057.200,00	2.057.200,00	1.071.714,23	52,14	1.085.000,00	52,50	482.275,77	
<b>LEGISLATIVA</b>	1.391.000,00	1.391.000,00	0,00	0,00	1.391.000,00	100,00	0,00	
<b>ADMINISTRATIVA</b>	476.700,00	476.700,00	429.580,00	90,12	430.000,00	90,22	7.700,00	
<b>JUSTIÇA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>SAÚDE</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>CULTURA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>SANEAMENTO</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>DESAFIO AMBIENTAL</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>TOTAL (II = I + III)</b>	2.057.200,00	2.057.200,00	1.071.714,23	52,14	1.085.000,00	52,50	482.275,77	

JOSE REINOLDO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIA RENATA ROSA - CONTADORA CRCPR 052.9040-1  
FERNANDO LOPES - CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso I, alínea "c")

Página: 2 / 2

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITO EM RESTAURAR NO PRECATORIO
			Até 30/11/2017	% 30/11/2017	Até 30/11/2017	% 30/11/2017		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)</b>	2.057.200,00	2.057.200,00	1.071.714,23	52,14	1.085.000,00	52,50	482.275,77	
<b>LEGISLATIVA</b>	1.391.000,00	1.391.000,00	0,00	0,00	1.391.000,00	100,00	0,00	
<b>ADMINISTRATIVA</b>	476.700,00	476.700,00	429.580,00	90,12	430.000,00	90,22	7.700,00	
<b>JUSTIÇA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>SAÚDE</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>CULTURA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>SANEAMENTO</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>DESAFIO AMBIENTAL</b>	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99,00	99.000,00	99,00	1.000,00	
<b>TOTAL (II = I + III)</b>	2.057.200,00	2.057.200,00	1.071.714,23	52,14	1.085.000,00	52,50	482.275,77	

JOSE REINOLDO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIA RENATA ROSA - CONTADORA CRCPR 052.9040-1  
FERNANDO LOPES - CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.129.730,72	952.911,50	1.138.888,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.114.205,62	934.474,34	1.138.888,91
Emprestados	801.003,79	801.003,79	801.003,79
Interno	840.728,73	801.003,79	801.003,79
Externos	0,00	0,00	0,00
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Interno	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parâmetros e Renegociação de dívidas	273.529,89	133.476,55	273.529,89
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	273.529,89	133.476,55	273.529,89
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
De Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vendidos e não Pagos	15.532,16	15.532,16	224.322,78
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(288.389,27)	(1.677.202,42)	(1.820.544,38)
Dedução de Caixa	0,00	0,00	0,00
Dedução de Caixa Bruta	1.178.389,93	2.142.848,47	2.147.730,96
(-) Restos a pagar processados	1.470.518,44	489.688,30	3.116.922,18
(-) Demais Dívidas Contratadas	4.822,24	4.822,24	4.822,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (III = I - II)	1.418.120,05	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.448.415,41	26.471.211,68	27.589.344,62
% de DC sobre a RCL (RCL) (V)	4,99	0,00	0,00
% de DC sobre a RCL (RCL) (VI)	6,28	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	108,00	108,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIA RENATA ROSA - CONTADORA CRCPR 052.9040-1  
FERNANDO LOPES - CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Avul ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
<b>INTERNAS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Avul ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III = I + II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	22.448.415,41	26.471.211,68	27.589.344,62
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	4.939.651,29	5.823.666,67	6.069.656,22
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 50%</b>	4.484.386,25	5.241.299,91	5.492.894,19

JOSE REINOLDO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIA RENATA ROSA - CONTADORA CRCPR 052.9040-1  
FERNANDO LOPES - CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e inciso II alínea "c")

Página: 1 / 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Emprestados	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 9º da RGF nº 43/2001	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 9º da RGF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIA RENATA ROSA - CONTADORA CRCPR 052.9040-1  
FERNANDO LOPES - CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (C = A - B)	
			Até o 3º Quadrimestre	% 3º Quadrimestre
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>ALIEÇÃO DE ATIVOS</b>	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00

DESPESAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	DESPESAS ANUENCIADAS POR PROCEDIMENTOS (E)	REMANEJO DE RECURSOS A PAGAR (F)	SALDO A PAGAR (G = A - B)
<b>Despesa de Capital</b>	50.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	4.000,00
Investimentos	50.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	4.000,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio das Servidoras Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	50.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	4.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (H)	DO EXERCÍCIO (I = (H) + (G))	SALDO A REALIZAR (J = (H) + (G))
VALOR (II)	46.500,52	(46.500,00)	80,52

JOSE REINOLDO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIA RENATA ROSA - CONTADORA CRCPR 052.9040-1  
FERNANDO LOPES - CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 12 (LRF, art. 53, inciso I, Anexo II)

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	2.080.000,00	2.080.00												

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDER	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESCISÃO EM FAVOR DO PAGADOR NÃO PROCESSADA (R)
			Até o Bimestre (B)	(%) em relação a (A) (B/A)	Até o Bimestre (C)	(%) em relação a (A) (C/A)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	3.942.200,00	3.949.200,00	3.716.204,50	96,54	3.716.204,50	96,54	0,00
13.1 - Carga educacional infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Carga educacional fundamental	3.942.200,00	3.949.200,00	3.716.204,50	96,54	3.716.204,50	96,54	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	985.800,00	1.086.300,00	1.059.187,83	97,51	1.059.187,83	97,51	0,00
14.1 - Carga educacional infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Carga educacional fundamental	985.800,00	1.086.300,00	1.059.187,83	97,51	1.059.187,83	97,51	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDES (13+14)	4.928.000,00	5.035.500,00	4.775.402,33	96,78	4.775.402,33	96,78	0,00

REGRAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER

Regra	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE DE RECURSOS DO FUNDER	6,52
16.1 - FUNDER 60%	0,00
16.2 - FUNDER 40%	6,52
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDER	0,00
17.1 - FUNDER 60%	0,00
17.2 - FUNDER 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER (16+17)	6,52

INDICADORES DO FUNDER

Indicador	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.778.905,81
19.1 - Menor de 60% do FUNDER na Remuneração do Magistério (13 - 15.1 + 13.1) / (15 - 18)	75,20
19.2 - Menor de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - 14.2) / (15 - 18) (%)	21,52
19.3 - Menor de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) (%)	2,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Item	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDER NO EXERCÍCIO QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER

DESPESA COM AÇÃO TÍPICA DE BOM	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESCISÃO EM FAVOR DO PAGADOR NÃO PROCESSADA (R)
			Até o Bimestre (B)	(%) em relação a (A) (B/A)	Até o Bimestre (C)	(%) em relação a (A) (C/A)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	488.300,00	625.300,00	531.714,50	86,63	481.758,67	77,54	49.958,43
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	488.300,00	625.300,00	531.714,50	86,63	481.758,67	77,54	49.958,43
23 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.971.150,00	7.203.150,00	7.004.790,98	97,31	7.004.790,98	97,31	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDER	4.928.000,00	4.935.500,00	4.775.402,33	96,78	4.775.402,33	96,78	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.043.150,00	2.267.650,00	2.229.388,65	97,20	2.229.388,65	96,19	20.991,87
24 - Despesas de Despesas Indiretamente Custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.3 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÃO TÍPICA DE MDE	7.459.450,00	8.148.450,00	7.996.892,48	96,25	7.919.900,30	96,25	79.900,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Item	Valor
29 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE DE RECURSOS DO FUNDER	1.136.297,90
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDER NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDER ATÉ O BIMESTRE + (49 fundas)	12.963,84
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDER	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	82,628

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
01/01/2017

Página: 3 / 3

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CASH	ORÇAMENTO FISCAL				DISPONIBILIDADE DE CASH - FONTE DE RECURSOS	RESCISÃO EM FAVOR DO PAGADOR NÃO PROCESSADA (R)
		RECURSOS DE CAPITAL		RECURSOS DE CORRENTE			
		Até o Bimestre (B)	(%) em relação a (A) (B/A)	Até o Bimestre (C)	(%) em relação a (A) (C/A)		
Ativos	0,00	192,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos	0,00	63,38	1.020,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Líquido	0,00	128,74	919,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Líquido	0,00	1.149,15	1.149,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	1.149,15	1.149,15	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA  
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1  
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES  
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
2017

Página: 1 / 1

REDO - Anexo 19 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017									
		No Bimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP

DESPESA DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (C)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (II)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (II)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (II)	22.648.414,41	26.765.912,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (RCL) (II) (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.653.831,75	28.653.831,75	25.553.900,17
Receita tributária	1.190.730,00	1.190.730,00	830.890,43
IPVA	120.000,00	120.000,00	120.000,00
ISS	210.000,00	210.000,00	183.000,00
ITBI	300.000,00	300.000,00	191.217,77
IRRF	400.730,00	400.730,00	290.429,34
Outras receitas tributárias	119.000,00	86.140,00	111.340,85
Receita de contribuições	117.800,00	121.884,15	71.801,27
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	117.800,00	121.884,15	71.801,27
(-)-Deduções de receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	77.543,24	123.352,21	54.510,31
(-)-Aplicações financeiras	(85.843,24)	(123.081,12)	(54.510,31)
(-)-Deduções de receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	26.250.770,26	24.721.770,26	21.056.791,24
FPM	1.620.000,00	10.569.521,13	8.796.749,34
CMS	7.828.000,00	7.147.788,56	4.813.620,40
Convênio	233.000,00	243.000,00	603.131,22
Outras transferências correntes	6.599.770,26	6.599.770,26	6.796.290,28
Demais receitas correntes	876.000,00	659.959,39	566.314,23
Dívida ativa	51.000,00	47.100,00	27.582,35
Outras receitas correntes	424.000,00	412.700,00	540.320,98
(-)-Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.468.787,80	1.159.919,97	1.348.542,95
Operações de crédito	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Além de juros (V)	80.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	418.787,80	1.159.919,97	1.281.152,71
Convênio	191.311,39	234.000,00	771.740,00
Outras transferências de capital	227.476,41	925.919,97	509.412,71
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI=II+III)	418.787,80	1.159.919,97	1.348.542,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII=I+VI)	29.122.619,55	29.813.751,72	26.902.443,12

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial de Receita	28.653.831,75	28.653.831,75
Previsão Atualizada de Receita	29.993.420,29	29.993.420,29
Receitas Realizadas	27.960.630,72	27.960.630,72
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dedução Inicial	28.653.831,75	28.653.831,75
Créditos Adicionais	1.750.301,22	1.750.301,22
Despesa Empenhada	24.681.521,20	24.681.521,20
Despesa Liquidada	24.267.183,95	24.267.183,95
Despesa Paga	24.233.977,90	24.233.977,90
Superávit Orçamentário	3.274.313,52	3.274.313,52

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA  
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1  
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES  
CONTROLE INTERNO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017

REDO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS									
	LIQUIDADAS (A)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.833.324,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	625.426,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	9.207.897,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto item 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	9.414.275,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Reservas Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insucesso Normativo TCE-PR 56/2011	9.414.275,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00							



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 004/2018

**SÚMULA:** Destituir pessoal admitido em Cargo de Diretor, devido realização de eleições para diretores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Destituir a professora CLEMAIR ELEUTERIO SILVEIRA, inscrita no CPF nº. 999.605.089-00, do Cargo de Diretora da Escola Municipal do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Teresinha Cionek Bini, na localidade de São José.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 005/2018

**SÚMULA:** Destituir pessoal admitido em Cargo de Diretor, devido realização de eleições para diretores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Destituir a professora JANDIRA MARTINS WALTER, inscrita no CPF nº. 806.649.209-00, do Cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo José Felix Grande na localidade de São José..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 006/2018

**SÚMULA:** Destituir pessoal admitido em Cargo de Vice-Diretor, devido realização de eleições para diretores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Destituir a professora SALETE APARECIDA CORDEIRO, inscrita no CPF nº. 022.688.679-43, do Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal do Balbina Almeida de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 007/2018

**SÚMULA:** Destituir pessoal admitido em Cargo de Diretor, devido realização de eleições para diretores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Destituir a professora CLAUDETE STAKIERA GONÇALVES, inscrita no CPF nº. 820.870.679-53, do Cargo de Diretora da Escola Municipal do Balbina Almeida de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 008/2018

**SÚMULA:** Nomear professores para o Cargo de Diretor, conforme edital 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme a realização de eleições para o cargo de Diretores conforme Edital 003/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a professora IVETE FERREIRA BUCHART inscrita no CPF nº. 029.658.839-32, para ocupar o Cargo de Diretora do CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil Maria Ward.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 009/2018

**SÚMULA:** Nomear professores para o Cargo de Diretor, conforme edital 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme a realização de eleições para o cargo de Diretores conforme Edital 003/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a professora NOELI GOMES MOREIRA inscrita no CPF nº. 019.404.099-26, para ocupar o Cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Anibal Martins.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 010/2018

**SÚMULA:** Nomear professores para o Cargo de Diretor, conforme edital 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme a realização de eleições para o cargo de Diretores conforme Edital 003/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a professora CLEMAIR ELEUTERIO SILVEIRA inscrita no CPF nº. 999.605.089-00, para ocupar o Cargo de Diretora do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Teresinha Cionek Bini.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 011/2018

**SÚMULA:** Nomear professores para o Cargo de Diretor, conforme edital 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme a realização de eleições para o cargo de Diretores referente o Edital 003/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a professora SALETE APARECIDA CORDEIRO inscrita no CPF nº. 022.688.679-43, para ocupar o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Balbina Almeida de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 012/2018

**SÚMULA:** Nomear professores para o Cargo de Diretor, conforme edital 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme a realização de eleições para o cargo de Diretores referente o Edital 003/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a professora CLAUDETE STAKIERA GONÇALVES inscrita no CPF nº. 820.870.679-53, para ocupar o Cargo de Diretora da Escola Municipal Balbina Almeida de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº. 013/2018

SÚMULA: Nomear professores para o Cargo de Diretor, conforme edital 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme a realização de eleições para o cargo de Diretores referente o Edital 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a professora DIONETE DIDIMO inscrita no CPF nº. 016.505.389-52, para ocupar o Cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Jose Felix Grande.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (042) 3644-1359 SANTA MARIA DO OESTE-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2018, PROVENIENTE DO PROJETO DE LEI Nº 008/2017.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PREFEITO MUNICIPAL NÃO SANCIONOU E NEM VETOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 55, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C ART. 194 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

LEI MUNICIPAL Nº. 1.088 /2017.

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal a aquisição de um imóvel e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a aquisição de um imóvel para a ampliação da Câmara Municipal de Palmital.

§ 1º - O imóvel de que trata o caput deste artigo será adquirido pelo valor máximo de R\$100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º - O pagamento no valor máxima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será efetuado na forma estabelecida na escritura pública de compra e venda

Art. 2º - As despesas referentes à lavratura e registro da Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel de que trata o art. 1º, desta Lei, bem como eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - serão de inteira responsabilidade do comprador.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277 CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Art. 3º - Fica o setor da Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em razão da aquisição de que trata a presente Lei, autorizado a promover as alterações no balanço patrimonial deste, devendo informá-las ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Fica o Poder Legislativo autorizado a incluir as despesas decorrentes da presente Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmital, 18 de janeiro de 2018.

Gilberto Antônio Clazer de Almeida Junior Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277 CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercício de 2017. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Exercício de 2017. Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - PODER LEGISLATIVO. Despesas Executadas, Restos a Pagar, Receitas Realizadas.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - Exercício de 2017. Fluxo de Caixa Disponível, Restos a Pagar.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - PODER LEGISLATIVO. Receitas Corrente Líquida, Despesa com Pessoal, Restos a Pagar.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Receitas para Aplicação da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Despesas Executadas.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 2 / 2

ADCT: Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.487.764,93	66,24	4.316.864,09	66,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI) ÷ (I) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL				22,30
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII) ou (I) - (IX) x 100]				1.459.417,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELAS CONSIDERADAS NO LIMITE
Inscritos em 2017	141.097,74	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas canceladas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado) (II)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 24	Saldo Inicial	Despesas canceladas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado) (II)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçamento Inicial	Orçamento atualizado	DESPESAS EXECUCIONADAS				Inscritos em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (I)	% (total) (II)	Liquidadas até o bimestre (III)	% (total) (IV)	
Atenção básica	5.095.931,00	7.147.488,32	6.374.955,89	90,87	6.078.978,95	85,88	238.976,94
Assistência hospitalar e ambulatorial	600.000,00	600.000,00	378.323,00	63,05	374.343,12	60,72	3.956,88
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	50.240,00	50.240,00	34.274,53	68,24	22.000,51	43,81	12.240,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.696.171,00</b>	<b>7.797.728,32</b>	<b>6.753.954,42</b>	<b>86,63</b>	<b>6.474.322,07</b>	<b>80,46</b>	<b>325.406,25</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 1 / 1

LF, art. 48 - Anexo 6

RECETA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receta Corrente Líquida		26.765.912,85

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	15.303.485,96	57,18
Limite máximo (párcos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.453.592,94	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.730.913,29	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por restrição do Senado Federal	32.119.095,42	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por restrição do Senado Federal	5.888.500,83	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	4.282.546,06	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.873.613,90	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	424.337,25	791.595,23

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA  
CONTADORA CRCPR 052.9040-1  
CRC: 052904/0-1

FERNANDO LOPES  
CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04, para, **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

**Gilberto A. Clazer de Almeida Junior**  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI, CNPJ: 18.444.839/0001-84, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

**Gilberto A. Clazer de Almeida Junior**  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: VIEIRA E RETECHESKI LTDA-ME, CNPJ: 10.902.446/0001-65, para, **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MANUTENÇÃO DE WEBSITE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

**Gilberto A. Clazer de Almeida Junior**  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, CNPJ: 73.800.658/0001-51, para, **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

**Gilberto A. Clazer de Almeida Junior**  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa, RONALDO RETECHESKI-ME, CNPJ: 03.916.571/0001-69, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

**Gilberto A. Clazer de Almeida Junior**  
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Evandro Carlos Gomes  
Agente Delegado

Andrey Djane Mathias Rosa  
Escrivente

Débora Kraus dos Santos  
Escrivente

Helton Luiz Leinecker Machado  
Escrivente

Lessandra Tussolini Ellivanger  
Escrivente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº 2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR  
E-mail: 2erij@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

**EDITAL**

EVANDRO CARLOS GOMES, Agente Delegado do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de RAFAEL MENDES DE ARAÚJO, para que se dirija a este 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 2463 - Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à Alienação Fiduciária registrada sob nº 3-Mat.1.6.901-L-02 deste SRI, junto à SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS, contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Art.26, § 4º da Lei nº 9.514/97), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 23 de Janeiro de 2018.

**EVANDRO CARLOS GOMES**  
AGENTE DELEGADO

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	% Atualização (%)	Receitas Realizadas	% Realização (%)	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	73.929.900,00	75.597.900,00	102,27	14.989.407,40	18,84	74.629.492,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.439.000,00	7.439.000,00	100,00	1.307.834,13	17,58	6.131.165,87
IMPOSTOS	6.402.000,00	6.402.000,00	100,00	1.102.236,00	17,21	5.299.764,00
TAXAS	1.037.000,00	1.037.000,00	100,00	195.600,13	18,87	841.399,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(I) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.985.900,00	1.985.900,00	100,00	180.733,53	9,10	1.805.166,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.985.900,00	1.985.900,00	100,00	180.733,53	9,10	1.805.166,47
RECEITA PATRIMONIAL	1.513.000,00	1.513.000,00	100,00	121.200,00	8,01	1.391.800,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	60.000,00	60.000,00	100,00	8.868,88	14,78	51.131,12
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.387.000,00	1.387.000,00	100,00	89.102,29	6,43	1.297.897,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E FINANÇAS	10.000,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00	10.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	66.000,00	66.000,00	100,00	12.668,98	19,19	53.331,02
RECEITA DE DECRETOS DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(I) DEDUÇÕES DE RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	100,00	14,16	0,14	9.985,84
(I) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.000.000,00	64.677.940,00	104,32	12.224.888,00	19,38	63.199.262,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.000.000,00	64.677.940,00	104,32	12.224.888,00	19,38	63.199.262,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	66.000,00	66.000,00	100,00	9.518,40	14,41	56.481,60
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	60.000,00	60.000,00	100,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	871.000,00	871.000,00	100,00	253.034,23	29,05	1.099.965,77
MULTAS JÁ RECEBIDAS	200.000,00	200.000,00	100,00	100,00	50,00	100.000,00
INDENIZACIONES E RESTITUÇÕES	25.000,00	25.000,00	100,00	106.444,64	424,18	(81.444,64)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	476.000,00	476.000,00	100,00	158.943,19	33,37	317.056,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	104.000,00	104.000,00	100,00	8.092,44	7,78	95.907,56
(II) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	(50.000,00)	(50.000,00)	(100,00)	(50,00)	(0,05)	(49.950,00)
RECEITAS DE CAPITAL	646.000,00	639.000,00	98,92	666.042,24	103,10	(27.042,24)
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERACIONES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
ALIEIÇÃO DE BENS	246.000,00	246.000,00	100,00	6.864,00	2,79	239.136,00
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.000,00	46.000,00	100,00	0,00	0,00	46.000,00
ALIEIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	200.000,00	100,00	6.864,00	3,43	193.136,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	100,00	96.178,24	23,80	303.821,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400.000,00	400.000,00	100,00	96.178,24	23,80	303.821,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

PREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, I, inciso II)

Página: 1 / 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	BALDO		
	Em 31/12/2016 (R\$)	Em 31/12/2017 (R\$)	Em 31/12/2017 (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.848.036,4	12.748.928,87	12.703.303,34
DEZEMBROS (II)	10.182.154,12	14.671.994,87	13.541.528,37
Disponibilidade de caixa (III)	15.872.127,62	15.444.022,47	13.970.711,16
Disponibilidade de caixa (IV)	0,00	0,00	0,00
Demais fontes financeiras (V)	6.064,21	7.722,00	437.179,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III - (IV) - (V))	3.271.874,17	1.920.460,00	1.726.193,89
PASSIVOS RECONHECIDOS (VI)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VII) = (III - (IV) - (V) - (VI))	13.746.162,25	12.730.920,00	12.703.303,34

PERÍODO DE REFERÊNCIA

De 01 a 31 de Dezembro de 2017

RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRATIVO DA META FISCAL

DESCRIÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

1.689.962,93

Maicol G.C.R. Barbosa  
CFC/RP - 06658/D-8  
CPF: 066.700.539-08

André Marcel Muraro  
CFC/RP - 06658/D-8  
CPF: 066.700.539-08

Oswaldo Rachele  
CFC/RP - 06658/D-8  
CPF: 066.700.539-08

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

PREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, I, inciso II)

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISTO		RECEITAS REALIZADAS	
	2017	2016	2017	2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	74.182.240,00	74.182.240,00	69.848.511,16	69.848.511,16
Receita tributária (II)	7.411.500,00	7.411.500,00	6.751.653,26	6.751.653,26
IRPJ (III)	1.848.000,00	1.848.000,00	1.773.487,26	1.822.480,47
IRPF (IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.822.100,00	1.822.100,00
ITR (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras receitas tributárias (VI)	1.563.500,00	1.563.500,00	1.158.073,00	1.158.073,00
ICMS (VII)	1.432.800,00	1.432.800,00	1.254.568,00	1.254.568,00
Receita de contribuições (VIII)	1.095.000,00	1.095.000,00	1.010.360,00	1.010.360,00
Contribuição de melhoria (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	900.000,00
Outras receitas de contribuições (X)	95.000,00	95.000,00	109.360,00	109.360,00
Receita patrimonial (XI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita operacional (XII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XXXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XL)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (XLIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (L)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito (LXXXXXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
Página: 2 / 2

ADCT - ANEXO XVI  
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V) = (V - V)

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V) x 100 = (V) x 100 / (III + III) - LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUCIONADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) x (II) = (II) x (VII) x 100

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CASA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 28 E 28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2017  
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 13 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "c")

SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

REGISTROS EFETUADOS EM 2017

DESPESAS DE PPP

DESPESAS DE PPP

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 12 (LRF, art. 55)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RECEITA DE DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
Página: 1 / 1

RDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESPESA EXECUCIONADA

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (II)

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)

LÍMITE MÁXIMO (IV) = (III) x 50% (art. 20, III, CF)

LÍMITE PRUDENCIAL (V) = (III) x 30% (art. 20, III, CF)

LÍMITE DE ALERTA (VI) = (III) x 10% (art. 20, III, CF)

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
Página: 1 / 1

RDF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (VI) = (V) - (VI)

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (VII) = (V) - (VI)

LÍMITE DE ALERTA (VIII) = (VII) x 10% (art. 20, III, CF)

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DCL

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
Página: 1 / 1

RDF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d")

GARANTIAS CONCEDIDAS

CONTRAGUARANTIAS RECEBIDAS

MEDIDAS CORRETIVAS

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
Página: 1 / 1

RDF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VALOR REALIZADO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
Página: 1 / 1

LRF - ANEXO 5

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DESPESA COM FISCAL

DÍVIDA CONSOLIDADA

GARANTIA DE VALORES

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RESTO A PAGAR

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

MUNICÍPIO DE PITANGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE CAIXA COM RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
Página: 1 / 1

RDF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f")

MOVIMENTO DE CAIXA COM RESTOS A PAGAR

Assinaturas: **Ladislau Pietrowski**, **Oswaldo Rachele**, **Andrei Marcel Muro**, **Márcio G.C.R. Barbosa**

DECRETO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PITANGA  
DECLARANDO A RESPONSABILIDADE DE CADA UM DOS REGISTROS A MANEIRAS ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Art. 1º NOMEAR o senhor **IRINEU STOSKI** portador do RG nº 1.725.870-2 SSP/PR e CPF nº 9353.020.979-15, no Cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os valores do símbolo CC-4, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de janeiro de 2018.

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito

DECRETO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PITANGA  
DECLARANDO A RESPONSABILIDADE DE CADA UM DOS REGISTROS A MANEIRAS ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Regulamenta os Art. 167-A, 167-B, 167-C e 167-D da Lei Complementar nº 07 de 16 de Julho de 2007, que institui o regime de Plantão e Atendimento de Farmácias e Drogarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 115, inciso I, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Artigo 167-A, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 07 de Julho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 40 de 26 de Outubro de 2017, que instituiu o regime de Atendimento e Plantão das Farmácias e Drogarias.

Art. 2º - As redes de farmácias estabelecidas no Município de Pitanga efetuarão plantão, inclusive aos domingos e feriados, com atendimento ininterrupto à população pelo sistema de rodízio.

Art. 3º - O regime de Plantão poderá ser realizado sem necessidade de abertura do estabelecimento, desde que assegurado o fácil acesso ao consumidor.

§1º O Plantão será considerado realizado entre às 18h00min (dezoito horas) do dia de início e às 06h00min (seis horas) do dia de término conforme expresso na Tabela do Anexo I deste Decreto.

§2º As farmácias, quando em plantão, deverão fixar à porta uma placa com a identificação do estabelecimento bem como o telefone para contato com o plantonista.

Art. 4º - Fica oficializada a escala dos plantões a serem realizados pelas farmácias de Pitanga, para o período de 08 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2018, de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte do presente decreto.

DECRETO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PITANGA  
DECLARANDO A RESPONSABILIDADE DE CADA UM DOS REGISTROS A MANEIRAS ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Art. 5º - O estabelecimento que violar a escala estabelecida por este Decreto, fica sujeito as penalidades previstas no Art. 2º da Lei Complementar nº 40 de 26 de Outubro de 2017, sem prejuízo das demais sanções cabíveis ao caso.

Art. 6º - Fica Revogado o Decreto nº 2, de 05 de Janeiro de 2018.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Nomear Cargo em Comissão- CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º NOMEAR o senhor **IRINEU STOSKI** portador do RG nº 1.725.870-2 SSP/PR e CPF nº 9353.020.979-15, no Cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os valores do símbolo CC-4, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de janeiro de 2018.

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta os Art. 167-A, 167-B, 167-C e 167-D da Lei Complementar nº 07 de 16 de Julho de 2007, que institui o regime de Plantão e Atendimento de Farmácias e Drogarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 115, inciso I, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Artigo 167-A, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 07 de Julho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 40 de 26 de Outubro de 2017, que instituiu o regime de Atendimento e Plantão das Farmácias e Drogarias.

Art. 2º - As redes de farmácias estabelecidas no Município de Pitanga efetuarão plantão, inclusive aos domingos e feriados, com atendimento ininterrupto à população pelo sistema de rodízio.

Art. 3º - O regime de Plantão poderá ser realizado sem necessidade de abertura do estabelecimento, desde que assegurado o fácil acesso ao consumidor.

§1º O Plantão será considerado realizado entre às 18h00min (dezoito horas) do dia de início e às 06h00min (seis horas) do dia de término conforme expresso na Tabela do Anexo I deste Decreto.

§2º As farmácias, quando em plantão, deverão fixar à porta uma placa com a identificação do estabelecimento bem como o telefone para contato com o plantonista.

Art. 4º - Fica oficializada a escala dos plantões a serem realizados pelas farmácias de Pitanga, para o período de 08 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2018, de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte do presente decreto.

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Nomear Cargo em Comissão- CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 5º - O estabelecimento que violar a escala estabelecida por este Decreto, fica sujeito as penalidades previstas no Art. 2º da Lei Complementar nº 40 de 26 de Outubro de 2017, sem prejuízo das demais sanções cabíveis ao caso.

Art. 6º - Fica Revogado o Decreto nº 2, de 05 de Janeiro de 2018.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA  
ANEXO I  
PERÍODO - JANEIRO DE 2018

DATA	FARMÁCIA	ENDEREÇO
21/01	Cleodson De Ávila & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 090
22/01	Farma Onix Ltda - ME	Rua Ébano Pereira, 171
23/01	Comércio De Medicamentos Ponto Farma de Pitanga	Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 231
24/01	Hirose, Hirose & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 121
25/01	Jaqueline Richter Camargo - ME	Avenida Brasil, 580
26/01	Angela Ribeiro De Souza Bona - Farmácia - ME	Rua Visconde de Guarapuava, 065
27/01	Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda - ME	Rua Conselheiro Zacarias, s/n
28/01	Farmácia Preço Baixo De Pitanga Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 196
29/01	Delgrifarma Medicamentos e Perfumarias Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 251
30/01	Paulo Castilho & Cia Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 361
31/01	Borges & Flores Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 781

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA  
ANEXO I  
PERÍODO - FEVEREIRO DE 2018

DATA	FARMÁCIA	ENDEREÇO
01/02	Cleodson De Ávila & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 090
02/02	Farma Onix Ltda - ME	Rua Ébano Pereira, 171
03/02	Comércio De Medicamentos Ponto Farma de Pitanga	Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 231
04/02	Hirose, Hirose & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 121
05/02	Jaqueline Richter Camargo - ME	Avenida Brasil, 580
06/02	Angela Ribeiro De Souza Bona - Farmácia - ME	Rua Visconde de Guarapuava, 065
07/02	Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda - ME	Rua Conselheiro Zacarias, s/n
08/02	Farmácia Preço Baixo De Pitanga Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 196
09/02	Delgrifarma Medicamentos e Perfumarias Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 251
10/02	Paulo Castilho & Cia Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 361
11/02	Borges & Flores Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 781
12/02	Cleodson De Ávila & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 090
13/02	Farma Onix Ltda - ME	Rua Ébano Pereira, 171
14/02	Comércio De Medicamentos Ponto Farma de Pitanga	Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 231
15/02	Hirose, Hirose & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 121
16/02	Jaqueline Richter Camargo - ME	Avenida Brasil, 580
17/02	Angela Ribeiro De Souza Bona - Farmácia - ME	Rua Visconde de Guarapuava, 065
18/02	Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda - ME	Rua Conselheiro Zacarias, s/n
19/02	Farmácia Preço Baixo De Pitanga Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 196
20/02	Delgrifarma Medicamentos e Perfumarias Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 251
21/02	Paulo Castilho & Cia Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 361
22/02	Borges & Flores Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 781
23/02	Cleodson De Ávila & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 090
24/02	Farma Onix Ltda - ME	Rua Ébano Pereira, 171
25/02	Comércio De Medicamentos Ponto Farma de Pitanga	Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 231
26/02	Hirose, Hirose & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 121
27/02	Jaqueline Richter Camargo - ME	Avenida Brasil, 580
28/02	Angela Ribeiro De Souza Bona - Farmácia - ME	Rua Visconde de Guarapuava, 065

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA  
ANEXO I  
PERÍODO - MARÇO DE 2018

DATA	FARMÁCIA	ENDEREÇO
01/03	Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda - ME	Rua Conselheiro Zacarias, s/n
02/03	Farmácia Preço Baixo De Pitanga Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 196
03/03	Delgrifarma Medicamentos e Perfumarias Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 251
04/03	Paulo Castilho & Cia Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 361
05/03	Borges & Flores Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 781
06/03	Cleodson De Ávila & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 090
07/03	Farma Onix Ltda - ME	Rua Ébano Pereira, 171
08/03	Comércio De Medicamentos Ponto Farma de Pitanga	Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 231
09/03	Hirose, Hirose & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 121
10/03	Jaqueline Richter Camargo - ME	Avenida Brasil, 580
11/03	Angela Ribeiro De Souza Bona - Farmácia - ME	Rua Visconde de Guarapuava, 065
12/03	Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda - ME	Rua Conselheiro Zacarias, s/n
13/03	Farmácia Preço Baixo De Pitanga Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 196
14/03	Delgrifarma Medicamentos e Perfumarias Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 251
15/03	Paulo Castilho & Cia Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 361
16/03	Borges & Flores Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 781
17/03	Cleodson De Ávila & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 090
18/03	Farma Onix Ltda - ME	Rua Ébano Pereira, 171
19/03	Comércio De Medicamentos Ponto Farma de Pitanga	Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 231
20/03	Hirose, Hirose & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 121
21/03	Jaqueline Richter Camargo - ME	Avenida Brasil, 580
22/03	Angela Ribeiro De Souza Bona - Farmácia - ME	Rua Visconde de Guarapuava, 065
23/03	Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda - ME	Rua Conselheiro Zacarias, s/n
24/03	Farmácia Preço Baixo De Pitanga Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 196
25/03	Delgrifarma Medicamentos e Perfumarias Ltda	Rua Visconde de Guarapuava, 251
26/03	Paulo Castilho & Cia Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 361
27/03	Borges & Flores Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, 781
28/03	Cleodson De Ávila & Cia Ltda	Av. Interventor Manoel Ribas, 090
29/03	Farma Onix Ltda - ME	Rua Ébano Pereira, 171

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Date, Name, Address. Includes entries for Comércio De Medicamentos Ponto Farma de Pitanga and Hirose, Hirose & Cia Ltda.

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with 3 columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for April 2018.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Date, Name, Address. Includes entries for Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda - ME and Farmácia Preço Baixo De Pitanga Ltda.

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with 3 columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for May 2018.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Date, Name, Address. Includes entries for Cleodson De Ávila & Cia Ltda and Comercio De Medicamentos Ponto Farma de Pitanga.

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with 3 columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for June 2018.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Date, Name, Address. Includes entries for Angela Ribeiro De Souza Bona - Farmácia - ME and Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda - ME.

MUNICÍPIO DE PITANGA

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Servidores infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA, para avaliação da Concorrência nº 05/2017, para contratação de empresa especializada em locação de SOFTWARE para sistema a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda.

- I - Andrei Marcel Muraro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.678.278-0, inscrito no CPF nº 066.700.537-08;
II - Laercio Berton de Deus, portador da carteira de identidade RG nº 10.407.164-3, inscrito no CPF nº 082.631.139-38;
III - Lucas Albano Cardoso dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº 10.192.021-6, inscrito no CPF nº 062.584.629-01;
IV - Jorge Paulo Paulino Santos, portador da carteira de identidade RG nº 5.216.738-35, inscrito no CPF nº 302.366.848-50;
V - Douglas Alves de Campos, portador da carteira de identidade RG nº 7.733.862-4, inscrita no CPF nº 033.299.049-41.

Art. 2º Fica Revogado a Portaria nº 1026, de 17 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

Maicol G. Gallegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

Lei Nº 2115, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reajusta na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal 11.738/08.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Reajusta o vencimento dos professores com a finalidade de cumprimento do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, conforme reajuste concedido pelo Governo Federal, fixando em R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente Lei serão a partir de 1º de janeiro de 2018, e abrangerá os docentes com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

Maicol G. Gallegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

Lei Nº 2116, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Table with 3 columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL and FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do: A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT. Includes entry for Recursos Ordinários (Livres) with value 350.000,00.

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

Maicol G. Gallegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

DECRETO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Abre crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2116, de 23 de Janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fontes de recursos abaixo:

Table with 3 columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL and FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do: A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT. Includes entry for Recursos Ordinários (Livres) with value 350.000,00.

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Lei Nº 2117, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like GABINETE DO PREFEITO (8.500,00) and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (160.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like GABINETE DO PREFEITO (108.513,00) and CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (899.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (313.470,50) and FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (8.002).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE (82.000,00) and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4070.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE (1.048.016,50) and CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (899.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (193.000,00) and OBRAS E INSTALAÇÕES (3030.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (721.500,00) and CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016 (8001.000).

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

DECRETO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2117, de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like GABINETE DO PREFEITO (8.500,00) and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (160.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like GABINETE DO PREFEITO (108.513,00) and CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (899.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (313.470,50) and FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (8.002).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like Aquisição de equipamentos para Área da Saúde / Contrapartida (10.301.0801.10.42) and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4.4.90.52.00.00).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE (82.000,00) and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4070.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE (1.048.016,50) and CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (899.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (193.000,00) and OBRAS E INSTALAÇÕES (3030.000).

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (721.500,00) and OBRAS E INSTALAÇÕES (4.4.90.51.00.00).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes item CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016 (8001.000).

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do: (Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT. Includes item Recursos Ordinários (Livres) (000) with value 283.500,00.

B - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.191.500,00 (dois milhões cento e noventa e um mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, considerando a tendência de excesso dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

Table with columns: Fonte, Conta de Receita, Descrição, Valor. Includes items like CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (899.000) and CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016 (8001.000).

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes item CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016 (8001.000).

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do: (Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT. Includes item Recursos Ordinários (Livres) (000) with value 283.500,00.

B - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.191.500,00 (dois milhões cento e noventa e um mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, considerando a tendência de excesso dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

Table with columns: Fonte, Conta de Receita, Descrição, Valor. Includes items like CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (899.000) and CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016 (8001.000).

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA
Titular: Aniele Cardoso dos Santos
Suplente: Luciana Dêa Turqueti

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Titular: Gilson Teixeira
Suplente: Hildergard Elga Peske

CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD
Titular: Roseli Pittner
Suplente: Katy Cristiany Walecki

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Magda Crisi Marthaus
Suplente: Jessica Dal Santos Ottoni

ASSOCIAÇÃO VERDIFLORES
Titular: Maria Helena da Silva Rafaeli
Suplente: Kelly Schen

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PITANGA
Titular: Dirceu Alves de Lima
Suplente: Osvaldo Goulart

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE BORBOLETA DO SÃO ROQUE
Titular: Alexandra Buchmann Ribas
Suplente: Flávio Henrique Nascimento Teixeira

COPERAGRO
Titular: João Batista de Souza Rodrigues
Suplente: Vanessa Munhoz Rodrigues

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Lucia de Camargo dos Santos
Suplente: Tereza Aparecida Binde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

DECRETO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 27.821,85 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor. Includes items like ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (88.001) with value 27.821,80 and ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (28.843.0001.0001) with value 0,00.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 27.821,85 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT. Includes item Recursos Ordinários (Livres) (000) with value 27.821,85.

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



